Anno XXVIII — Quinta feira 12 de Agosto de 1852. — N. 179.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.
PAGAMENTO ADIANTADO.

Por trimestre	4$000
Por semestre	8$000
Por anno	15$000
PAGO DENTRO DO TRIMESTRE.	
Por quartel	4$500

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará	18 de Julho	Minas	14 de Julho
Maranhão	21 de dito	S. Paulo	17 de Julho
Ceará	29 de dito	R. de J.	27 de Julho
Parahiba	2 de Agosto	Bahia	3 de Agosto

DIAS DA SEMANA.

9 Seg. S. Romão.
10 Terc. ✱ S. Lourenço.
11 Quart S. Tiburcio.
12 Quint. S Clara.
13 Sext. Ss. Hypolito e Cassiano.
14 Sab. S. Eusebio.
15 Dom. ✱ Assumpção da Ss. V.

AUDIENCIAS.

Juizo de Orphão 2, e 5, ás 10 horas.
1. *vara do civel.* 3. e 6. ao meio-dia.
Fazenda. 3. e 6. ás 10 horas.
2. *vara do civel.* 4. e sabados ao meio d.
Relação. Terças e sabados.

EPHEMERIDES.

Crescente á 22, as 3 horas e 48 minutos da m.
Cheia a 29, aos 48 minutos da tarde.
Mingoante á 8, aos 32 minutos da m.
Nova á 15, aos 21 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE

Primeira á 1 hora e 18 minutos da tarde.
Segunda á 1 hora e 42 minutos da manhãa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas-feiras.
Rio-Grande-do-Norte, e Victoria as quintas-feiras.
Bonito, Caruaru, e Garanhuns no 1º e 15 de cada mez.
Flores, Ouricury, Exu e Boa-Vista á 13 e 28.
Olinda, todos os dias.
Todos os Correios partem ao meio-dia.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	14 de Julho	Austria	2 de Julho
Hespanha	1 de dito	Suissa	3 de dito.
França	8 de dito	Suecia	26 de Junho
Belgica	3 de dito	Inglaterra	8 de Julho
Italia	3 de dito	E.-Unidos	26 de Junho
Alemanha	2 de dito	Mexico	3 de dito
Prussia	3 de dito	California	1 de dito
Dinamarca	25 de Junho	Chili.	9 de Maio.
Russia	29 de dito	Buenos-A.	3 de Julho
Turquia.	20 de dito	Montevideo	5 de dito

CAMBIOS DE 11 DE AGOSTO

Sobre Londres, a 27 1/4 a 27 1/2 por d. 1$000
» Paris, 345
» Lisboa, 100 por cento.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas	29$000
Moedas de 6$400 velhas	16$000
» de 6$400 novas	16$000
» de 4$000	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	1$920
Pesos columnarios	1$920
Ditos mexicanos	1$800

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA MARINHA.

Decreto n. 844, de 15 de julho de 1852.

Permitte que os officiaes d' armada nacional, e do extincto corpo d' artilharia da marinha, que forem demittidos dos postos a pedido seu, continuem a contribuir para o monte pio.

Hei por bem sanccionar, e mandar que se execute a seguinte resolução da assembléa geral legislativa.

Art. 1º Os officiaes da armada nacional e do extincto corpo d' artilharia de marinha, que forem demittidos dos postos a pedido seu, poderam continuar a contribuir para o monte pio; e em tal caso suas viuvas e familias terão direito a pensão concedida no plano de vinte e tres de septembro de mil setecentos e noventa e cinco.

A presente resolução comprehenderá tambem os demittidos antes da sua promulgação uma vez que paguem todas as prestações devidas.

Art. 2º Ficão revogadas as disposições em contrario.

Zacarias de Góes e Vasconcellos, do meu concelho ministro e secretario de estado dos negocios da marinha, o tenha assim entendido, e faça executar com os despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro, em quinse de Julho de mil oito centos cincoenta e dois, trigesimo primeiro da independencia e do Imperio. — Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. — *Zacarias de Góes e Vasconcellos.*

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Aviso de 21 de julho de 1852 ao reverendo Bispo de S. Paulo, declarando-lhe que não se julga conveniente preterir o meio regular marcado no alvará de 14 de abril de 1781 para a nomeação e apresentação dos beneficios e dignidades ecclesiasticas.

Ministerio dos negocios da justiça.— Rio de Janeiro em 21 de julho de 1852.

Exm. e Rm. Sr. — Foi presente a S. M. o Imperador o officio de V. Ex. de 15 do mez p. p em que, participando achar-se vaga ha trez annos uma cadeira de conego da Sé desse bispado, propõem independentemente de concurso, o padre José Carlos da Cruz Paula e pede a approvação e apresentação d' elle na mesma cadeira; e respondendo direi a V. Ex., que com quanto pela constituição, e leis e especialmente pelo alvará de 14 de abril de 1781, compita ao mesmo Augusto Senhor a nomeação e apresentação de todos os beneficios e dignidades ecclesiasticas de qualquer gerarchia, independentemente de consultas e propostas, não julga todavia conveniente, que se pretira o meio regular do concurso e proposta, nos termos do citado alvará hoje em rigorosa observancia nos bispados do imperio; porquanto, dada a hypothese de não merecerem aceitação do prelado os concurrentes, fica-lhe sempre salva a faculdade de interpor o seu parecer sobre o merito, ou demerito de cada um delles, ou de todos, na informação, ou attestado, que de seu officio dá em reservado, como está expressamente disposto em provisão de 30 de agosto de 1817; ficando assim não só tranquilla a sua consciencia, mas tambem habilitado e esclarecido o governo imperial na opinião acerca dos oppositores, para resolver o que fôr justo. Accresce que para reconhecer-se, e fixar-se o numero dos concurrentes, não he certamente meio ligitimo, nem rasoavel, a simples noticia anticipada, ainda mesmo por declarações particulares, que se hajão de receber de alguns dos pertendentes, pois que só por tal se pode e deve considerar o termo de opposição que cada um delles deve assignar depois da competente publicação dos editaes, e dentro da dilação n' elles marcada; podendo por tanto, no caso contrario, ser fraudados em seus direitos, e injustamente excluidos do concurso, aquelles secerdotes que, dispostos a entrar n' elle, e confiados na observancia da lei, hajão todavia guardado reserva no seu proposito para o manifestarem em tempo opportuno e legal, isto he, depois de aberto o concurso— Deus guarde a V. Ex.— José Ildefonso de Souza Ramos — Sr. bispo de S. Paulo.

Commando das armas.

Quartel general na cidade do Recife 10 de agosto de 1852.

ORDEM DO DIA N. 120.

O marechal de campo commandante das armas, em vista das communicações, que lhe foram dirigidas pela presidencia desta provincia na data de 9 do corrente, faz certo para conhecimento da guarnição e devido effeito.

1.º Que por aviso circular do ministerio da guerra de 26 de junho do corrente anno no intuito de evitar duvidas, que se podessem suscitar sobre os vencimentos dos officiaes do corpo de saude do exercito, quando empregados em hospitaes, ou enfermarias militares; mandou S. M. o Imperador declarar, que, quando os ditos officiaes servirem commulativamente em corpos e hospitaes, ou enfermarias militares, terão direito, além das vantagens estabelecidas nos artigos 24 e 25 do regulamento de 22 de fevereiro de 1851, ás que anteriormente se abonavam por este serviço.

2º Que por aviso do referido ministerio de 19 de julho ultimo, houve por bem o mesmo Augusto Senhor conceder licença ao primeiro tenente do quarto batalhão de artilharia a pé o Sr. José Antonio da Fonseca Lessa para continuar á estudar na escola militar, afim de concluir o curso geral da mesma escola.

3.º Finalmente, que por deliberação da presidencia são dispensados do serviço, em que se acham empregados nos corpos e hospital os Srs. doutores em medicina Francisco Antonio Vital de Oliveira e José Joaquim Dias Ferreira, que devem considerar nesta data por findos os contratos, pelos quaes se obrigeram a semelhante serviço.

Antonio Corrêa Seára.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

Presidencia do Sr. Maciel Monteiro.

Sessão em 10 de julho de 1852.

SUMMARIO. — *Expediente.* — *Discurso do Sr. Barreto Pedroso.* — *Eleições de S. Paulo Discurso do Sr. Pacheco.* — *Orçamento da justiça. Discursos dos Srs. Souza Ramos, e Mello Franco. Votação.*

A's 10 horas, feita a chamada, estão presentes os Srs. Maciel Monteiro, Paula Candido, Paes Barreto, Bahia, Araujo Lima, Pedreira, Paula Fonseca, Costa Pinto, Vieira de Mattos, Aguiar, Silva Guimarães, D. José, Mello Franco, Almeida Albuquerque, Oliveira, Nabuco, Nunes de Aguiar, Firmino, Reis, e Silva, Martins Ferreira, Rocha, Fernandes Vieira, Joaquim Villela, Wanderley, Assis Rocha, Dias de Carvalho, Carneiro de Campos, Barros Vasconcellos, Peretti, Pedro Chaves, Carneiro da Cunha, Nebias, Goes Siqueira, Jardim, Teixeira de Souza, Machado, vigario Silva, Sayão Lobato, Augusto Chaves, Sayão Lobato Junior, Leitão da Cunha, Domigues Silva, André Bastos, Mendes de Almeida, Correia Lima, Belisario, Pacheco, e Livramento.

Comparecem depois da chamada os Srs. Barreto Pedroso, Paula Baptista, Mendonça, Cunha Figueiredo, conego Affonso, Victor, Aprigio, Secco, Azambuja, Santos e Almeida, Vasconcellos, Antonio Paço, Lisboa, Souza Franco, Baependy e Rezende.

Depois de aberta a sessão os Srs. Angelo Ramos, Souto, Amaral, Monteiro de Barros, Augusto de Oliveira, Lima e Silva, Paula Santos, Pereira da Silva, Calvet, Silveira da Motta, José Mathias, Ramalho, Pereira Jorge, Pacca, Fernandes da Silveira, Julio de Miranda, Barbosa de Almeida, Ignacio Barbosa, Gomes Ribeiro, Eusebio, Taques, Cruz Machado, Miranda, Figueira de Mello.

Faltam com causa participada os Srs. Magalhães Castro, Vianna, Couto, Marcellino de Brito, Alves Ribeiro, José Manoel, e Bandeira de Mello.

E sem causa os Srs. Pimenta Magalhães, José Paço, Moraes Sarmento, Henriques, Titara, Penna, Leitão Barbosa.

O Sr. *Primeiro Secretario* da conta do seguinte expediente:

Um officio do Sr. ministro do imperio transmittindo, com o officio da presidencia de Goyaz, uma representação dos empregados da secretaria do governo da referida provincia, pedindo serem considerados empregados geraes, e, como taes pagos os seus vencimentos. — A' commissão de pensões e ordenados.

Outro do Sr. ministro da guerra devolvendo o requerimento do capitão da terceira classe do exercito, Sebastião Antonio do Rego Barras, com a informação que fôra exigida por esta camara.—A' commissão de marinha e guerra.

Outro do Sr. deputado Marcelino de Brito, participando que por incommodado não póde comparecer a sessão de hoje. — Fica a camara inteirada.

Um requerimento da confraria do Santissimo Sacramento, erecta na matriz de Nossa Senhora do Rosario da cidade do Penedo, provincia das Alagôas, pedindo poder possuir bens de raiz ate o valor de 20:000$. — A' commisssão da fazenda.

Outro de Lima Campos e C., reclamando contra a classificação de casa de modas que se deu a sua fabrica de fazer flores. — A' primeira commissão de orçamento.

He lido e approvado sem debate o parecer da commissão de marinha e guerra, pedindo informações mais circumstanciadas ao governo, acerca do requerimento em que Henrique José Pires, segundo cirurgião reformado, pede entrar de novo para a primeira classe do corpo de saude do exercito.

São julgadas objecto de deliberação e vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos as seguintes resoluções offerecidas pelas commissões de marinha e guerra, e pensões e ordenados.

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Artigo unico. Manoel Ignacio da Silveira, brigadeiro reformado da extincta segunda linha, tem direito a perceber, conforme a disposição do artigo terceiro da lei de 24 de setembro de 1829, o soldo mensal de 45,000 contado da data em que foi reformado; revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados 9 de julho de 1852. — Antonio Nunes de Aguiar.— J. J. de Lima e Silva Sobrinho. — J. J. de Oliveira. »

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Artigo unico D. Victoria Carlota da Silva tem direito ao monte-pio de seu fallecido pai, o tenente-coronel Francisco José Ignacio da Silva, segundo o art. 4,º do plano approvado pela resolução de 23 de setembro de 1795; revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, 9 de julho de 1852. -- A. Nunes de Aguiar. -- J. J. de Lima e Silva Sobrinho. -- J. J. de Oliveira. »

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Artigo unico. Fica approvada a pensão annual concedida pelo decreto de 23 de março ultimo ao imperial marinheiro Francisco Baptista, equivalente ao soldo que percebia.

« Sala das commissões, 3 de julho de 1852. -- A. F. Peretti. -- Gomes Ribeiro. -- J. E. N. S. Lobato. »

O Sr. *Carneiro da Cunha*: -- (*para um pedido à mesa*): -- Sr. presidente, no principio desta legislatura dous nobres deputados, um pela provincia do Rio Grande do Sul e outro pela da Parahyba, apresentaram um projecto tornando crime publico o furto de animaes; mas tal tem sido o destino desse projecto, que tem ido umas poucas de vezes a commissão e até hoje não tem sido discutido. Não sei se V. Exc. já o contemplou na ordem do dia; mas, como esta contém muitos objectos a tratar, esse projecto tem ficado sem discussão.

Portanto, peço a V. Exc. que o colloque em um dos primeiros lugares, por isso que essa medida he de grande necessidade, ao menos pelo que diz respeito á minha provincia, onde ha uma especie de sociedade entre vadios que só vivem de furtar animaes; e alli, sendo os productos conduzidos as mais das vezes de partes longiquas, he preciso bons cavallos para os carregarem, os quaes custam nada menos de 100$ cada um. O nosso codigo esqueceu-se de qualificar como crime publico o furto de animaes, assim como o de escravos; mas este ja foi qualificado como crime publico, e he necessario que o mesmo se disponha a respeito do outro.

O Sr. Barreto Pedroso: -- Sr. presidente, a lei de 18 de setembro de 1828, que creou o supremo tribunal de justiça, impôz ao mesmo tribunal a obrigação de remetter ao governo informações acerca das lacunas, vicios e defeitos que encontrasse na legislação, para que essas lacunas, defeitos ou vicios fossem trazidos ao corpo legislativo afim de providenciar-se a respeito.

Foi certamente esta disposição filha de muita sabedoria, porque muito convém ao paiz que as disposições de direito sejam terminantes, positivas e claras; dahi resulta que as partes, sabendo bem o direito que regula qualquer questão em que tenham de entrar, marcham com certeza no procedimento que devem ter; e tambem resulta dahi uma vantagem para a magistratura, porque quando as disposições de direito são claras, positivas e terminantes, não apparecem decisões contrarias umas ás outras, como acontece quando essas disposições são incertas; decisões que sendo filhas da consciencia do juiz, entretanto são pelo povo interpretadas como filhas da paixão ou da malversação.

Portanto, repito, foi com summa sabedoria que o legislador exigio do supremo tribunal de justiça que levasse ao conhecimento do governo as lacunas, vicios ou defeitos que encontrasse na legislação, para que essas lacunas, vicios ou defeitos fossem remediados pelo poder competente.

Ora, posso afiançar á camara que o tribunal supremo de justiça tem cumprido com exactidão esse preceito da lei; tem remettido por varias vezes representações ao governo sobre semelhante materia; tem solicitado a interpretação de varias disposições de direito, a respeito das quaes ha differentes opiniões. Mas creio, Sr. presidente, não afianço que o governo não tem remettido a esta casa essas informações, do que resulta que as questões que tem de ser decididas por essas disposições de direito continuam incertas.

A camara me permittirá que apresente dous exemplos, um de materia civel e outro de materia crime, de legislação, cuja interpretação he de absoluta necessidade. São casos apresentados no supremo tribunal de justiça, e sobre os quaes tem apparecido nos tribunaes do paiz differentes opiniões, resultando dahi não haver certeza de direito que regule a materia.

Apontarei primeiramente um sobre o modo porque se deve entender as amnistias. Tem-se entendido, Sr. presidente, que a amnistia não só comprehende o esquecimento do delicto e da pena que se lhe deve applicar, como tambem o direito de conservar-se o amnistiado na posse e gozo dos dinheiros publicos que na occasião da perpretação do crime pôde haver.

Apresentando-se no supremo tribunal de justiça uma questão a esse respeito, o supremo tribunal foi de opinião que a amnistia não tinha uma applicação tão lata, e nisto se conformou, segundo minha lembrança, com um parecer do conselho de estado; foi porém esta decisão remettida á relação do Rio de Janeiro, e ahi prevaleceu a opinião contraria. Aqui temos, Sr. presidente, um ponto de direito de muita importancia que convém que seja decidido.

Apontarei agora um outro exemplo em materia criminal.

Tem-se entendido que os delictos commettidos pela imprensa devem ser julgados segundo o codigo, isto he, que a competencia do tribunal deve ser qualificada segundo a gravidade da pena: esta he a intelligencia que se tem dado aqui na corte nos juizos de primeira instancia. Entretanto, vindo da relação do Maranhão uma causa a semelhante respeito...

O Sr. Presidente: — Parece-me que o nobre deputado pretende apresentar algum requerimento; mas devo advertir que isso não póde ter lugar, porque temos de tratar de outros que já foram apresentados.

O Sr. Barreto Pedroso: — Como me não he permittido continuar a apresentar o meu requerimento, que V. Exc diz não póde ser lido hoje, reservo-me para outra occasião.

Negocios da provincia de S. Paulo.

Continua a discussão do requerimento do Sr. Pacheco pedindo informações ao governo ácerca das ultimas eleições para senadores na provincia de S. Paulo.

O Sr. Pacheco: — Desde que o Sr. presidente de S. Paulo, deputado pela provincia de Pernambuco, confessou ser sua a famosa circular que tive a honra de ler e sujeitar á consideração da casa; desde que elle, não só julgou o acto licito e consentaneo com o systema que nos rege, como até teve a coragem de dar a entender que praticara uma acção brilhante e heroica, eu entendi que a questão entre mim e elle havia terminado; S. Exc. lavrou a sentença de sua propria condemnação; não póde deixar, na minha opinião, de ser tido como réo confesso de crime de lesa nação.

O Sr. Nabuco: — Ora essa!

O Sr. Pacheco: — A questão não he mais comigo, he sim entre S. Exc. e o governo, a quem compete tomar contas deste seu procedimento; he entre o governo e o paiz, que algum dia ha de tambem tomar contas e julgar ao governo; comtudo entendo que os homens verdadeiros amigos do systema representativo não devem deixar de protestar contra a doutrina que o Sr. presidente de S. Paulo ousa propalar; antes he do dever de todos os que prezam a verdade do systema combater o erro onde quer que elle se ache, e pois seja-me permittido usar ainda da palavra, o esforçar-me por profligar o principio inconstitucional, erroneo, perigoso, proclamado nesta casa por um delegado do governo! Um escriptor que ha pouco tempo consultei, diz que o homem que commette más acções tem sempre uma má theoria para as justificar. S. Exc. o Sr. presidente de S. Paulo teve a infelicidade de ser introduzido pelo gabinete de 29 de setembro a praticar as más acções que a provincia de S Paulo presenciou; elle deixou uma prova escripta na circular, e pois não tem hoje remedio senão erigir em direito a má theoria que toma a peito sustentar.

O Sr. Nabuco: —A que apresentei tem sido sustentada pelas primeiras illustrações do paiz.

O Sr. Pacheco: — As illustrações do paiz não podem sustentar tamanho attentado. Não ha publicista algum de nomeada, não ha pessoa séria que haja sinceramente profundado o direito publico constitucional, que possa com vantagem sustentar que he de direito a intervenção da autoridade nas eleições, do modo porque se acha essa intervenção consagrada na circular que trouxe a S. Exc. uma funesta celebridade.

A verdade do systema representativo, senhores, baséa-se essencialmente na liberdade das eleições; sem ella não he possivel que se possa dar o governo da maioria, que facilmente será dest'arte comprimida.

Não consideremos a questão nem em relação ao governo que acabou, nem ao actual, nem em relação ao pensamento politico dominante: encaremo-la em geral, combinemo-la com a constituição, com o codigo, com o espirito do systema representativo admittido nas sociedades modernas, e havemos concluir que ella he contraria a constituição, que he punida no codigo criminal, e reprovada em geral pela sciencia.

Admittida a intervenção, qualquer partido, qualquer facção que uma vez empolgue o poder, póde perpetuar-se nelle até que, ou por um milagre da Providencia seja expellido do posto usurpado, ou até que a nação desesperada se levante e reaja tambem por meio da força, e ahi temos a desordem, a revolução, e a anarchia.

E póde-se canonisar um principio que traz tão desastrosas consequencias? Mais digno de louvor se mostraria S. Ex. se em vez de se ostentar pertinaz, impenitente perante o paiz, confessasse o seu erro, pedisse perdão delle, se desculpasse de qualquer outro modo, do que vir aqui defender uma doutrina contraria ao pacto fundamental, perigosa, e fonte perenne da mais vasta corrupção, uma doutrina, emfim que conduzindo a autoridade publica ao campo da luta para pleitea-la corpo a corpo, a sujeita a todos os azares a que se sujeitam os contendores, e que em consequencia faz perder toda a força moral da administração publica, relaxando os laços do respeito e obediencia entre ella e seus subordinados.

Allega-se que alguns dos nossos estadistas tem querido sustentar o principio da intervenção da autoridade nas eleições; porém com abusos não se deve argumentar. Cumpra cada um o seu dever; he tempo de proscrevermos este methodo, só proprio de criminosos vulgares, de desculparmos nossos defeitos com o que outros fizeram ou sustentaram pela necessidade de attenuarem factos reprovados que por ventura commettessem em certas circumstancias.

Este systema não he bom; não póde servir de defesa a ninguem na consciencia esclarecida do paiz. O simples pedido da autoridade, mesmo sem ameaça, já he um mal; quando ella pede quasi que obriga; um pedido da autoridade he quasi uma ordem, senhores; isto foi sempre assim em todos os tempos, em toda a parte; he o que se colhe da lição dos bons autores...

O Sr. Nabuco: —Qual he o principio que se acha nos autores?

O Sr. Pacheco: —Quando a autoridade pede a seus subordinados, póde-se dizer que ordena; porque se não he attendida, relaxa-se o laço da subordinação, a autoridade se desmoralisa, perde a energia, e mal vai a causa publica. Mas de ordinario o pedido obriga, porque os subordinados sabem que da recusa lhes ha de provir desagrado.

Desde as escolas os homens estão acostumados a ouvir o seguinte principio: « *Non solum potestas si envitat, sed et si sollicitat, cogit.* » E S. Ex., quando fez o seu pedido, bem sabia disto.

O verdadeiro principio he aquelle que quer que a autoridade se colloque no seu posto de honra, conservando uma alta imparcialidade na occasião das eleições; o seu fim deve ser a mantença do voto para todos, a protecção da liberdade a todos os partidos. Quando elle se arreda deste posto, quando confessa que se vê em circumstancias de elle mesmo pessoalmente pleitear a causa de seus protegidos, he evidente que este governo não tem sympathias, não tem maioria, não tem mesmo um partido que o apoie, tem perdido a força moral do proprio partido que compartilha suas idéas politicas; se elle tivesse um partido que o apoiasse, teria por ventura necessidade de descer de sua posição, de fazer o papel de parte militante, offerecendo sua farda bordada aos tiros dos partidos, sujeitando-se a supportar todos os azares, todos os dissabores, todos os vai-vens que soffrem os lidadores no campo das eleições?

Não duvido que alguns dos nossos estadistas, que algumas das passadas administrações tenham-se envolvido em eleições; não as louvo certamente, não foi o bom direito que os levou a essa ingerencia; mas nego que a intervenção fosse essa que vem inculcada na circular. O nobre presidente de S. Paulo, se quizer, póde tambem soccorrer-se com os estadistas da França, e nem por isso ficara absolvido.

He opinião minha que o principio da intervenção proclamado na França no reinado do rei Luiz Philippe trouxe o desgraçado estado em que se acha hoje aquelle paiz; digo desgraçado, porque o seu estado não póde ser senão de transição; não he um estado normal.

A intervenção, senhores perpetuou no poder um só partido em todo o tempo daquelle reinado, porque ella fazia que em todas as épocas eleitoraes a maioria se pronunciasse por quem estava no poder; a vontade nacional não podia manifestar-se com toda a liberdade, resultando que nunca fossem chamados á gerencia dos negocios os homens sinceros e moderados da opposição, senão quando a revolução passava ás ruas e já era tarde.

Não se creia porém que a intervenção proclamada e praticada na França seja essa que agora se quer naturalisar entre nós. Alli a opposição sempre foi representada, embora em minoria, e entre nós, se passar em julgado este bello principio, não virá a camara um só opposicionista.

Eu faria um insulto, uma injuria á alta capacidade do Sr. Guizot se julgasse que a intervenção por elle admittida e executada, quando ministro, tivesse semelhança com a que o Sr. presidente de S. Paulo formulou na sua celebre circular: não; aquelle estadista não era capaz de escrever uma circular como esta. O que elle disse foi, que o governo não devia deixar o campo entregue ás más paixões; que devia inspeccionar, explicar sua posição, combinar com seus amigos os meios legaes do triumpho nas eleições; o que he muito differente do que se praticou em S. Paulo.

Eu não adopto esse principio; entendo que ainda assim se sophisma; mas emfim he um systema toleravel em relação ao que se quer praticar entre nós.

Disse S. Exc. que a circular não fôra um recurso eleitoral; tivera outro alcance; o seu fim principal fôra distinguir, explicar, difinir as posições, pois não era indifferente que o partido que sustentava o governo fosse guiado por um homem amigo ou inimigo, e que achando-me eu combinado com a opposição, elle se vira na necessidade de manifestar esta circumstancia ao corpo eleitoral.

Isto faz rir. Quem he que não está conhecendo nisto uma coarctada pouco digna de S. Ex., muito abaixo mesmo dos seus conhecimentos? Se o Sr. presidente de S. Paulo não tinha em vista senão fazer definir as posições, basta dizer ao corpo eleitoral que não se enganasse com o individuo que ora tem a honra de estar fallando; bastava dizer—o individuo que solicita os vossos suffragios, já não pertence á vossa communhão, tem commettido taes e taes factos, esta em fim ligado á opposição.

Se não era um recurso inteiramente eleitoral, senhores, não bastaria que o Sr. presidente de S. Paulo se limitasse na sua circular a explicar e definir a posição?

Está claro que o fim verdadeiro foi coagir; o mais foi um accessorio para metter a sizania e conseguir melhor o fim, S. Ex. não se limitou a esse alcance que indicou; pelo contrario foi mais longe, e disse: « tomai sentido, se votardes no Dr. J. J. Pacheco, sereis considerados inimigos do governo! »

Não seria melhor que S. Ex. confessasse antes aqui a sua culpa, que não continuasse a mostrar-se impenitente perante a camara, perante o paiz? A coarctada que S. Ex. dá he por ventura digna de um homem que se acha em sua posição? A camara que responda.

Uma vez admittido o principio da intervenção do governo, uma vez mettido este na luta, força he executa-lo com todos os seus defeitos, com todas as suas consequencias; o resultado he desapparecer o governo com sua alta moralidade e ficar o homem de partido em sua pequenez: foi o que ainda neste caso succedeu.

Que necessidade tinha S. Ex., para ir a seus fins, de fazer-me uma arguição que não mereci, e que não he verdadeira? A minha posição, Sr. presidente, não carecia de ser definida por S. Ex.; eu sou mais conhecido na provincia de *S. Paulo* do que S. Ex. pensa; bom ou máo, sei mais das cousas e dos homens na provincia do que S. Ex., que alli só tinha a seu favor a farda bordada, que foi a que appareceu nas eleições: tirada ella, poderia S. Ex. com vantagem competir comigo naquella provincia, onde hei prestado alguns tenues serviços?

Não quero com isso dizer que S. Ex. não tenha merito, e menos que o governo procurasse um homem que desairasse o emprego. O que quero dizer he que a posição de presidente não o autorisava a lançar qualquer estigma sobre mim sem que primeiro se informasse da verdade.

Parece que o fim que o levou a S. Paulo, segundo mesmo suas palavras revelam, foi guerrear-me, esmagar-me, e áquelles que tem a desgraça de me honrarem com sua amizade. Fique, porem, o governo sabendo que isto he uma imprudencia, que sua missão não deve ser esmagar as influencias locaes, e sim fortifica-las, procurando darlhes a verdadeira tendencia, se por ventura ha alguma exageração da parte dellas.

O governo, com os meios da autoridade,

FOLHETIM.

O CONDE DE CARMAGNOLA. (*)

(POR MOLÉ GENTILHOMME.)

PRIMEIRA PARTE.

MILÃO.

VII.

Francesco Sforza.

Tres personagens estavam reunidas em uma sala do palacio ducal, o duque Visconti, Francesco Sforza e o secretario Ericcio.

Este ultimo acabava de escrever, dictando Visconti, uma carta dirigida por este ao doge de Veneza.

Francesco Sforza com sua estatura elevada e bem proporcionada, com seu rosto de feições varonis e regulares, com seu trajar elegante, cuja riqueza e bom gosto realçavam ainda mais suas vantagens pessoaes, formava um notavel contraste com o duque e seu secretario, um revoltante de fealdade, o outro de baixeza, ambos vestidos de um modo sordido.

— Signor Sforza, disse Visconti ao joven capitão, tratando em vossa presença de meus negocios mais secretos e mais importantes, quis provar-vos a alta estima em que vos tenho, e o apreço particular que faço de vossa pessoa.

— Reparei nisso, principe, e muito vos agradeço um tal signal de confiança, respondeu Sforza inclinando-se com uma deferencia que não dissimulava inteiramente a altivez natural de seu caracter; mas visto que vos acho tão favoravelmente disposto a meu respeito, haveis de permittir-me que vos faça observar que ignoro ainda porque titulo goso dessa consideração. Vós me mandastes chamar promettendo-me uma posição digna do nome que tenho, equivalente pelo menos á que occupo junto da rainha Joanna de Napoles; sobre esta simples promessa vim, mas haveis de comprehender que eu deseje conhecer emfim a proposta que tendes que fazer-me.

— He mui justo, respondeu Visconti; mas admiro que não tenhais adevinhado esta proposta. Sois o illustre filho de Giaccomuzzo Sforza, e tendes adquirido no serviço da rainha Joanna o renome de um grande capitão. Que posso eu propor-vos senão o commando do meu exercito?

— O commando do vosso exercito! exclamou Sforza, e..... o conde de Carmagnola?.....

— Signor Sforza, disse Philippe Maria, depois de um momento de silencio, se fosseis principe e tivesseis por capitão um homem que pozesse todos os seus cuidados em fazer retumbar seu nome no exterior, em estabelecer no interior sua influencia sobre o exercito, e sua popularidade na multidão, de sorte que os estados visinhos, que vosso exercito e vosso povo quasi que não se lembrassem de vosso nome lançado perfidamente no olvido por esse homem, a ponto de não serdes mais em vossos proprios estados senão a sombra desse heroe, habil em explorar um pouco de gloria adquirida em vosso serviço, que partido tomareis, dizei-me, signor Sforza? Contentar-vos-hieis com esse papel miseravel, esperando pacientemente que aprouvesse a esse homem acha-lo algum dia ainda muito elevado, e arrancar-vos até esse ultimo trapo de vosso manto de purpura? Dizei, signor, seria este o vosso proceder?

— Não, certamente, senhor, não seria este o procedimento de nenhum homem sensato.

— Ah! disse o duque, o conde de Carmagnola he muito feliz de ter que haver-se comigo; outros em meu lugar, não teriam sido tão escrupulosos sobre os meios de pôr obstaculos á sua popularidade.

— Ha um contra o qual nenhuma influencia póde prevalecer, disse Ericcio sem levantar os olhos de cima do papel.

— Ah! disse Visconti, e qual he!

— O punhal, signor.

— Um assassinato! exclamou Sforza com um accento de indignação tão violento que o duque estremeceu.

Houve um momento de silencio, depois Visconti tomou a mão, e dirigindo-se a Ericcio com um tom severo, disse-lhe:

— Signor Ericcio, esta he a primeira vez que ouço um tal conselho sahir de vossa bocca, e espero que seja a ultima.

— Principe, balbuciou o secretario com um ar confuso, posto que soubesse perfeitamente o sentido que tinha a pretendida austeridade de seu amo, crêde bem que minha intenção não era.....

— Está bem, signor, interrompeu o duque Philippe, deixemos isso. Se a conducta actual do conde de Carmagnola me determina a tirar-lhe uma autoridade que creio perigosa em suas mãos, não tenho esquecido por isso os serviços eminentes que me tem feito. O exilio para longe de Milão com os meios necessarios para sustentar honrosamente o nome que tem, he a medida que tenho resolvido tomar a seu respeito.

— Muito bem, observou gravemente Sforza, ella he digna de um Visconti.

Um sorriso de animal feroz se deslisou pelos labios finos e murchos de Ericcio.

— Signor duque, replicou Sforza, antes de aceitar o offerecimento glorioso que vos dignais fazer-me, permitti-me uma observação, e tende a bondade de não offender-vos de minha franqueza.

— Fallai sem temor, signor Sforza, sou homem que sabe ouvir a verdade.

— Eu não me illudo sobre o meu proprio merito, signor duque; o conde de Carmagnola he um heroe que não tenho a pretenção de igualar.... Todavia pode acontecer que a sorte das armas me seja favoravel como a elle; pode acontecer ainda que o exercito habituado a vencer debaixo de minhas ordens, se encha de enthusiasmo por mim, como se encheu por elle, e não he impossivel que eu tenha na côrte algum perfido inimigo, que me impute a crime junto de V. alteza factos de que esteja perfeitamente innocente. Não admittis, signor, que tudo isso he possivel?

— Tudo isso he possivel, com effeito.

— Então haveis de achar natural, signor duque, que cuide em prevenir-me contra os laços que para o futuro me poderão ser armados.

— Sem duvida, disse o duque com algum embaraço; e que garantia quereis?

— A unica que posso considerar como solida e real, signor duque, a mão da princeza Bianca Visconti.

A este pedido, Ericcio de ordinario tão senhor de si mesmo, estremeceu de repente e sua pallidez tomou uma côr cadaverica; elle lançou um olhar rapido sobre o duque de Milão, mas nada póde distinguir sobre seu rosto. Não obstante o golpe ser tão imprevisto, o duque permaneceu inteiramente senhor de sua emoção.

— Creio, signor duque, accrescentou Sforza com uma dignidade um pouco altiva, creio que um Sforza, fazendo um pedido desta natureza a um Visconti, não pode ser tachado de temeridade.

— E sou tão completamente de vosso parecer sobre este ponto, respondeu Philippe Maria, que vos teria ja feito por mim mesmo esta proposta, se não tivesse julgado mais conveniente esperar que ella viesse de vossa parte.

Ericcio abaixou-se inteiramente sobre o papel e pôz-se a escrever com ardor para occultar o sentimento de odio e de vingança que lhe brilhava nos olhos

— Signor duque, disse Sforza, vós prehencheis neste momento o mais charo de meus votos: de hoje por dianti contai com a minha dedicação como com a de um filho.

— Então nos deixais, signor?

— Retiro-me para não abusar de um tempo tão precioso para vossos vassallos.

Sforza inclinou-se e sahio com o rosto radiante de felicidade.

O duque e o secretario, ficando sós, tiveram uma longa conferencia, cuja conclusão o leitor poderá ver do seguinte passo que na mesma noite deu Ericcio.

Logo que escureceu, o secretario sahio do palacio e dirigio-se para uma das ruas mais immundas e estreitas de Milão; elle bateu tres pancadas na porta de uma casa de tão triste aspecto que não era facil crer-se que era habitada. A porta abrio-se e elle achou-se face a face com um individuo, cuja apparencia mesquinha e vestidos esfarrapados estavam em perfeita harmonia com a especie de pardieiro que lhe sevia de covil. Este individuo não era outro que Gabrino.

— O signor Ericcio em minha casa! exclamou Gabrino ao aspecto do secretario de Visconti.

— Isso te espanta, não he? disse Ericcio. Acaso não suspeitas o motivo que póde trazer-me aqui?

— Oh! tenho alguma idéia disso, respondeu Gabrino com um sorriso matreiro.

— E como podes sabê-lo?

— Por vós mesmo, signor, pois visto que vos dignais mostrar-vos hoje com o rosto descoberto, posso confessar-vos que vos reconheci perfeitamente quando me fallastes um desses dias passados, não obstante as precauções que tomastes para occultar-vos.

— Precauções necessarias, pois conversavamos na estrada publica, onde se poderia estranhar que estivessemos juntos.

— Pois bem, signor, trazei-me acaso boa noticia? He já chegado o momento de obrar?

— Elle não tardará. Conheces o palacio de Carmagnola?

— Perfeitamente, signor.

— Irás todos os dias informar-te destramente se elle já voltou; logo que se recolher, irás participar-me, e no outro dia.....

— Que, signor?

— No outro dia tua vingança será satisfeita, e tua fortuna segura.

— O céo vos ouça, signor, pois tenho necessidade do soccorro da gente de bem, e meus negocios estão em miseravel estado.

Ericcio sahio, acompanhado até á rua por Gabrino, ao qual disse todavia que entrasse quanto antes, temendo ser visto em companhia de um tal homem. Gabrino obedeceu, mas não tão depressa que escapasse ás vistas de um individuo que atravessava a rua, e cujo rosto exprimio ao mesmo tempo a sorpresa e a inquietação ao aspecto do secretario.

— Por Jupiter! exclamou esta personagem quando se vio só na rua, não me enganei, he com effeito esse demonio encarnado de Ericcio! Ericcio! o secretario de Visconti sahindo da casa de Gabrino, esse condemnado á morte! bramante, meu amigo, isso merece reflexão e requer esclarecimento; mas que fazer? ah! per Bacco! vamos ao *Blond Phœbus*! A encantadora Beppa me servirá com que desenvolver as ideias.... duas garrafas de bom vinho de Chio não serão de mais para tratar um negocio tão grave.

(Continuar-se-ha.)

(*) Vide *Diario* n. 178.

pôde temporariamente conseguir o seu fim, satisfazer seus odios, saciar seu orgulho, mas o futuro he que ha de justificar o quanto andou elle errado, o quanto mal serviu. Constituido o presidente da provincia em partido, fez o que os partidos que não tem confiança em suas forças costumam fazer, escreveu que eu estava ligado com a opposição. Não me deshonraria qualquer ligação com ella. Mas não he verdadeira essa asserção.

A minha posição na occasião das ultimas eleições na provincia de S. Paulo não era desconhecida de ninguem, pois ella primeiro o era na camara dos deputados. A minha posição não carecia ser definida, eu mesmo a expliquei n'uma circular. Ninguem pois se enganaria comigo.

Até a época em que se pleiteou a eleição primaria para os dous senadores, eu não tive a mais pequena combinação com os homens do partido da opposição; não lhes dei auxilio algum; ignorava que me dessem seus votos. Se tivesse tido accordo, creia o Sr. presidente de S. Paulo que eu não sou homem de fazer dous papeis, acredite que eu teria a coragem para o dizer; mas não, eu apenas havia adoptado uma posição de independencia em relação ao governo do paiz; parecia-me que o governo não marchava bem, estava persuadido que elle não queria que o parlamento participasse da influencia governativa, que desesperava de governar com a constituição, que mostrava-se pertinaz contra o progresso lento e regular, e pois adoptei a posição de independencia desde 1850.

E esta posição francamente expuz ao corpo eleitoral de S. Paulo. Sr. presidente, não sabe que eu dirigi uma circular ao corpo eleitoral? Por ventura occultei cousa alguma? Não disse que tinha votado contra a lei marcial, e contra outros actos? E quem pratica assim não sera por ventura homem franco, que não gosta de illudir? Pouco tempo antes da eleição de senador em S. Paulo, tratou-se da assemblea provincial; eu não entrei nessa combinação; assentou-se que nella não entrassem juizes de direito, e como eu era um delles, não fui contemplado nessa combinação.

Mas por circumstancias julguei conveniente ver se ainda merecia a confiança dos meus amigos; escrevi-lhes que queria ser eleito, apezar de não estar na lista--fiquei 1º supplente.--E tive eu por ventura o mais pequeno auxilio, um só voto do partido da opposição? Não; eu não tinha com ella combinação alguma, he um engano de S. Ex. O que occorreu apenas foi o que vou dizer. Depois das eleições primarias a opposição, vendo que não vencera, e que minha posição não era extrema, que eu era guerreado, hostilisado pelo governo, deliberou, sem que eu solicitasse, escrever aos seus amigos expondo as circumstancias, e deixando-lhes liberdade de votarem em mim se quizessem sahindo fóra da lista.

Ora, he sabido que eu tenho amigos no partido da opposição; meu nome não lhes era antipathico, e foi aceito; não tive todos, mas a maior parte. He natural que depois deste facto nos entendessemos melhor, e aqui estamos todos combatendo o inimigo commum. O procedimento da opposição sobremaneira me penhorou. Qualquer que fosse o motivo que a impellisse, quando mesmo fosse apenas por lhe parecer que o meu nome na occasião era o que offerecia mais probabilidade de entrar na lista dos seis, estou convencido que ella, que tem a sua frente homens zelosos da honra da provincia, não daria esse auxilio se visse que o meu nome deshonrava a provincia.

Aproveito, pois, esta occasião para significar-lhe o meu agradecimento, assim como aos meus amigos do partido dominante, que, a despeito da circular e do que mais houve na provincia, continuaram a depositar em mim confiança.

Disse o Sr. presidente de S. Paulo sustentando a sua circular, que ella podia-se considerar como uma carta particular, em que se diz :--Sou seu criado, etc.--Parece-me isto uma zombaria ao bom senso da camara. Supponha-se que o Sr. Dr. Nabuco não era presidente, e apenas um homem particular, como escreveria S. Ex. a um seu amigo, ou a um seu devedor? Dizia :--Peço-vos votos, e se os não derdes, considero-vos inimigos, e mandarei citar-vos?

Ainda não vi que um particular procedesse desta maneira; e se o fizesse, era criminoso pelo codigo. Os particulares usam de mais delicadeza em suas cartas do que o Sr. Presidente de S. Paulo usou na circular para com o corpo eleitoral, que foi tratado como uma aggregação de homens que nenhuma attenção mereciam. Se o Sr. presidente o respeitasse, não havia jamais de unir ao seu pedido nem promessa, nem ameaça.

O Sr. Nabuco: --Qual foi a ameaça?

O Sr. Pacheco: -- Portanto, não foi uma carta particular, e quando fosse, S Ex. ultrapassou a pratica, o costume, as raias da moderação que soem usar os homens polidos quando se dirigem, não só a amigos, como a inimigos.

O Sr. *Nabuco*: -- Agradeço a lição.

(*Continuar-se-ha*.)

Correspondencias.

Illm. Sr. redactor (a).--Volto ainda hoje, mas por hoje sómente, para no proprio jornal de V. S. responder ao artigo por V. S. hoje publicado sobre a carta, que em 22 do corrente lhe dirigi, e que nesta data foi publicada.

Parece-me que em face de uma arguição mal cabida e injusta, publicada em um jornal, como he o Diario de V. S., e contra uma companhia que ha mais de 10 annos esta estabelecida neste imperio, sempre bem conceituada do publico, e com especialidade do corpo do commercio de todas as praças do Brasil, era do meu dever na qualidade de agente della, desvanecer no animo do publico esclarecido, a desfavoravel impressão que poderiam produzir as poucas linhas que V. S. inserio no seu Diario de 22 do corrente: essas poucas linhas que a malignidade podia reverter em descredito da companhia dos vapores brasileiros, se ficasse sem resposta, e que V. S. agora epelida de -- leve censura--foram hoje aggravadas no artigo da redacção de V. S. a que eu me proponho responder.

Se a rasão, como V. S. diz, não deve andar ao par da arrogancia e grosseria, tal censura me não cabe, porquanto em minha primeira carta produzi plausiveis argumentos, sem adornos, he verdade, mas com franqueza, que não pode jamais ser taxada de grosseria e arrogancia, (b) e permitta-me V. S. que proceda agora do mesmo modo em defesa minha, e da companhia, cujos interesses aqui represento.

Primeiramente direi a V. S., que se não usei então da civilidade e delicadeza que V. S. desejaria, e de que faz ostentação, certamente que não faltei a nenhuma conveniencia que devesse a V. S, e que se deve guardar para com o publico, e não me capacitando que houvesse offendido o seu melindre, não aceito as insinuações que V. S. me liberalisou hoje, em seu Diario, e se as não devolvo, he porque não desejo usar de represalias (c) tanto mais, quanto eu estarei prompto a provar as minhas asserções com documentos; isto he :--1.º que a companhia dos vapores brasileiros, tem sido sempre prompta a fazer sahir os seus vapores do Rio de Janeiro, nos termos marcados no contracto entre ella e o governo imperial, e que as transferencias de suas sahidas, são occasionadas pelo mesmo governo, porque o pode fazer. -- 2.º, que não he verdadeiro o facto asseverado por V. S. de os vapores regeitarem objectos de frete, podendo-os conduzir convenientemente, e neste proposito passo a acompanhar a V. S. no seu artigo de hoje.

Não posso remover a tenaz insistencia de V. S. para o fazer persuadir que as irregularidades das sahidas dos vapores do Rio, não tem sido motivadas pela companhia, e sim, pelas conveniencias do governo, porque estes documentos existem no Rio de Janeiro, onde he o assento da companhia; todavia, notarei a contradicção em que V. S. cahio dizendo que « *não consta que o Paraense, conduzisse passageiros do governo ou outros objectos de consideração pertencente ao mesmo, pelos quaes esperasse dous dias* » O governo, para transferir a sahida de um vapor, não precisa motivar á companhia a sua ordem; mas V. S. ignora certamente a circumstancia de ter o *Paraense* conduzido nesta mesma viagem o segundo batalhão de artilharia para a Bahia, a qual justifica e prova a conveniencia, se não attinge, a verdadeira causa da transferencia de 10 para 12. (d)

Nota V. S. o acontecido ao naufragado vapor *S Sebastião*, pretendendo com esse acontecimento ja sabido e publicado, justificar a má vontade que alguem possa nutrir contra os vapores da companhia brasileira. Ha bastantes annos que a companhia navega os seus vapores, e V. S. não quer admittir uma arribada, um sinistro ou um transtorno, dos muitos que accidentalmente apparecem na navegação! E tanto mais V. S. se mostrou desarrasoado, quanto he injusto e fóra de proposito, de fazer responsaveis por taes sinistros os directores da companhia que estão no Rio de Janeiro, e os agentes que residem nas provincias, por descuidos e omissões, as quaes não se deu ao trabalho de designar; acontecimentos esses que são devidos a força maior, e inseparaveis da navegação! (e)

Quanto ao que V. S. diz de não quererem no Rio de Janeiro receber cousa alguma para o *Paraense*, não sei que expressão deva empregar, que não desagrade a V. S., para lhe dizer, que he menos exacto, á vista do facto de haver o vapor conduzido um batalhão para a Bahia com suas bagagens e alguns objectos de carga e encommendas para diversos particulares de quasi todas as provincias da sua escala, e findando repetirei o que disse a V. S. na entrevista particular que me concedeu, dizendo que não he possivel admittir-se no pequeno espaço que os vapores tem destinado para carga, todos os volumes, além de muitas encommendas cujas remessas interessam a quasi todo o commercio e mais pessoas das praças aonde o vapor tem de tocar; tanto mais que, os actuaes vapores são de pequena dimensão e capacidade, para comportarem toda a carga que coubesse nos desejos dos pretendentes: he claro pois, que he este o motivo pelo qual muitas vezes não se pode satisfazer ás pretenções de quem quer carregar nos vapores, sendo destituida do fundamento a allegação de V. S., quando disse que, taes volumes não eram admittidos *por darem tal ou tal encommodo aos empregados, ou porque he preciso escrever mais duas linhas no livro da carga* (f) disto conclue V. S. que he competente para asseverar que os *paquetes andam quasi sempre vasios* tendo em seu poder os *despachos* e as declarações dos queixosos a quem tem ouvido! -- Que encommodo pode dar o escrever-se mais duas linhas no livro da carga, em um escriptorio onde se trabalha constantemente a todas as horas, e sem excepção de domingos e dias Santos? Por isto bem se vê a fraqueza do argumento de V. S., e se V. S. pode obter na alfandega d'aqui, os despachos da carga destinada a este porto, a mesma facilidade não encontrará quanto a que he remettida para a Bahia, Maceió, Parahiba, Ceara, Maranhão e Pará: quanto ás declarações dos queixosos, á V. S. não lhe parece que devem elles ser averbados de suspeitos? quantas injustiças não terá soffrido V. S. por taes queixosos e impertinentes, a quem não terá agradado tal ou tal publicação ou não publicação feita no seu Diario? (f)

Se no entender de V. S. são os vapores obrigados a receber toda a carga que fôr offerecida sem attenção ao pouco espaço de que dispõem, á pequena demora que ha nos portos e á actividade que he preciso desenvolver em tão curto espaço de tempo, devo dizer-lhe que esta em erro, o que prescinde, não só do que rasoavelmente se pode exigir, como do que dispoem os regulamentos do governo e instrucções da companhia pelas quaes me tenho dirigido; não sendo rasoavel fazer censuras desta ordem sem factos justificados e só pelo desejo de censurar! (g)

Não sei em que mais deva acompanhar a V. S. no seu artigo de hoje, porque só e muito mal, sei exprimir-me em termos precisos e claros sem divagações e banalidades, que não se casam com a minha boa vontade de defender ainda mais esta vez a companhia brasileira dos paquetes de vapor, em abono da qual devo pugnar, e o faço com incontestavel rasão.

Espero que V. S., revestido de imparcialidade e sustentando o caracter de rectidão, não se preste a ouvir queixas infundadas, que não devam por isso mesmo ser acolhidas por um jornal como o de V. S., que pela sua posição deverá bem certificar-se da verdade dos factos, para sensurar então.

Em apoio das minhas asseverações, e da parte que devo tomar em defeza da companhia dos vapores, chamo em meu favor o caracter official do Sr. ministro do imperio, que em seu ultimo relatorio disse a respeito da companhia perante a assembléa geral o seguinte: — « Passando a tratar dos paquetes de vapor pertencentes a companhia com quem está contratada a conducção das malas, cumpre-me informar-vos que continua a fazer-se aquelle serviço com a *maior regularidade*, » — e na sessão da camara dos Srs. deputados, de 6 do corrente mez, o mesmo Sr. ministro pronunciou-se por tal fórma em seu discurso que eu por modestia deixo de mencionar aqui as suas palavras; são ellas um documento vivo e poderoso contra todas as invectivas dos queixosos e descontentes, a quem não he possivel satisfazer. (h)

Finalmente, a preferencia que V. S. nota dar-se aos vapores inglezes, he naturalmente explicada, não pelo que diz V. S., mas pelo preço menor das passagens, viagens mais rapidas, consequencia de sua maior fôrça, e pelas não contingencias a que estão sujeitos os vapores da companhia brasileira, que tem maiores escallas e podem ser demorados pelo governo em qualquer porto, e só a opinião contraria de V. S. podia enchergar outras razões. (i)

Posto que V. S. me tratasse de um modo acerbo e désse a entender que déra lugar nas paginas do seu Diario á minha primeira carta, para ter occasião de assignalar a arrogancia e grosseria que V. S. com toda a urbanidade quiz emprestar-me, todavia lhe agradeço o não haver-me recusado este meio de defeza, e espero que o mesmo pratique com esta carta, que será a ultima, uma vez que não se trata de uma questão pessoal, mas do credito de uma companhia importante, que foi injustamente aggredida em um jornal da ordem do de V. S.

Se, como digo, V. S. deve aceitar os meus agradecimentos consentindo nestas publicações, devo declarar-lhe que, igualmente lhe sou reconhecido pela sua generosidade, posto que convenha saber-se que me offereci a pagar a V. S o trabalho da impressão destas minhas cartas.

Sou de V. S. attento venerador e criado
Recife 26 de julho de 1852.
Thomaz de Faria.

(a) Foi-nos entregue esta correspondencia no dia 3 do corrente, e pela affluencia de materias de maior interesse só hoje a pudemos publicar. Nella procura ainda o Sr. agente da companhia de vapores brasileiros defender os seus committentes, e insiste em taxar de injusta e desarrasoada a censura que aos ditos vapores fizemos; vendo porém que o seu trabalho nos dispensa de uma resposta formal, por isso que não contém materia nova capaz de destruir os factos e rasões apresentadas em nosso artigo de 26 do passado, e de fundamentar a sua graciosa defeza, limitamo-nos a fazer-lhe algumas notas nos lugares que nos pareceram não deviam passar inteiramente incolumes e sem reflexão alguma, bem persuadidos de que com aquelle nosso artigo temos sufficientemente justificado perante o publico a censura que fizemos.

(b) Pretende o Sr. agente ter produzido em sua primeira correspondencia *plausiveis* argumentos, sem adornos sim, mas com *franqueza*, que não podia ser taxada de arrogancia ou grosseria, ao passo que, como adiante se verá, queixa-se amargamente do nosso artigo, no qual enchergou muitas insinuações dignas de represalias! Nisto não vemos nós cousa alguma que não seja muito natural, porque emfim, lá diz o poeta e com todo o fundamento.

De condição humana he não ver traves
Nos nossos proprios olhos; nos alheios
Arestas leves nos parecem graves,

Quanto aos *plausiveis* argumentos do Sr. agente, julgamos te-los apreciado devidamente; e quanto a arrogancia e grosseria, contentamo-nos com perguntar ao bom senso de S. S., se ha muita polidez e conveniencia em dizer-se a redacção de um jornal, cujas paginas se procuram; « V. não he competente para dizer ou affirmar tal cousa; a sua asserção não póde merecer rasoavel desculpa. » Se isto para o Sr. agente he *franqueza*, para nós he mais alguma cousa, que agora nos abstemos de qualificar.

(c) As represalias do Sr. agente seriam tanto mais inadmissiveis, quanto o direito de as praticar não compete certamente a S. S., que foi o primeiro a molestar-nos com suas expressões grosseiras, do que aliás ainda se não emendou, talvez que sem se sentir; porquanto depois de dizer que nós fazemos *ostentação* de civilidade e delicadeza, avança que não faltou a nenhuma conveniencia que nos fosse devida! Ignorará acaso o Sr. agente que a ostentação ainda das maiores virtudes he um vicio? E como póde, pois, imputar-nos gratuitamente uma tal qualidade, que a san moral reprova, e que de coração detestamos?

(d) Affirma o Sr. agente que cahimos em contradicção, quando dissemos que não constava que o *Paraense* tivesse esperado no Rio por passageiros, ou outros objectos de consideração, pertencentes ao governo. Cremos porém que, nem com o auxilio do mais aperfeiçoado microscopio, se poderá enchergar tal contradicção de nossa parte; e se não, dissesse-nos o Sr. agente qual a outra proposição nossa, que se opõe áquella. Diz S. S. que o referido vapor conduzio o segundo batalhão de artilharia para a Bahia: mas isto quando muito serve para mostrar que ignoravamos essa circumstancia, a qual todavia, note-se bem, não he dada por S. S. como a verdadeira causa da demora. Podemos, portanto, estar em contradicção com o Sr. agente, mas com nosco, não, tenha passiencia; a menos que quira S. S. dar como nossas suas asserções, ou tomar o termo -- contradição -- como synonimo de engano, erro etc., o que de certo seria a menor falta em S. S.

(e) E desta maneira pretende o Sr. agente justificar os vapores brasileiros! Nós apontamos dous factos: 1º o da encalhação do *San Sebastião* na ilha de Santo Aleixo, em noite de bello luar, porque o piloto, que então tinha a direcção da barca, assentou de abandona-la, para entregar-se aos seus prazeres sensuaes, como testemunharam os passageiros; e a arribada de outro, que tendo d'aqui partido para o Rio, voltou no fim de tres dias por falta de carvão, tendo escala pela Bahia, o que não póde ser attribuido senão a imprevidencia e descuido do commandante ou então do Sr. agente. A despeito porém de arguições tão positivas e de factos que se não podem contestar, entende o Sr. agente que nós só queremos dar desabafo a má vontade de alguem contra os vapores brasileiros, e que os sinistros destes são todos inseparaveis da navegação, e filhos de força maior! Parece-nos que S. S. não comprehendeu bem esta ultima phrase que empregou, e senão, faça-nos o favor de dizer, se he causa de força maior a que deu lugar a encalhação referida, e se he causa justificativa para uma arribada a falta de carvão no caso dado, quando se podia fazer a provisão sufficiente para chegar a Bahia.

(f) Neste trecho o Sr. agente quer justificar a recusa do *Paraense*, em não querer receber carga alguma no Rio, com a vinda do batalhão para a Bahia; e embaraçado com a verdade, diz ao mesmo tempo que a nossa asserção foi menos exacta! Não sabemos, portanto, por onde devemos responder a S. S., que aliás fez muito pouco caso dos documentos que dissemos ter em mão para prova do nosso dito.

He justamente por não sabermos que encommodo póde dar o escrever duas linhas no livro da carga, que estranhamos rejeitarem muitas vezes os vapores objectos do mais pequeno volume, allegando tal motivo, como aconteceu com alguem nesta cidade, que pretendia mandar um pequeno flandre com uma carta de bacharel para o Maranhão, e que lhe foi rejeitada por esse mesmo motivo!

(g) Perdoe-nos o Sr. agente: S. S. cahe em uma grande inexactidão quando affirma termos dito que os vapores eram obrigados a receberem toda carga que lhes for offerecida sem attenção a mais nada. Recorra nosso artigo, e verá que dissemos -- toda a carga que poderem *comportar*; e S. S. bem póde comprehender a significação desta palavra. De que lado está a vista disto, o desarrasoamento, e a má vontade?

(h) Não cremos que o Sr. agente supponha os governos infalliveis nas suas asseverações; e nem os enganos e decepções em que muitas vezes cahem dependem delles sómente. Quantas cousas não ignoram elles e quantas informações, a que não podem deixar de recorrer, lhes chegam adulteradas!

(i) Ainda aqui ha um equivoco da parte do Sr. agente, que parece não ter lido bem o nosso artigo. Diz S. S. que a preferencia dada pelos passageiros aos vapores inglezes não he motivada pelo que dissemos; e ao mesmo tempo repete comnosco que, o não estarem estes vapores sujeitos as contingencias e demoras dos brasileiros he uma das verdadeiras causas de tal preferencia!

O Sr. agente falla além disto no menor preço das passagens, e na rapidez das viagens; mas attenda á que nós não demos aquella primeira causa como exclusiva, porém talvez como a mais poderosa; e certamente se considerarmos o risco que ha em embarcar nos vapores inglezes, os quaes só recebem os passageiros fóra da barra, e os inconvenientes que se encontram em lidar com estrangeiros de differente lingoa e costumes diversos, convencer-nos-hemos que ninguem se sujeitaria á isso a troca do mais barato tão sómente, ou de tres ou quatro dias de viagem de menos. O que ha de ponderavel e decisivo he a certeza e regularidade das viagens, e a vigilancia dos empregados no serviço dos vapores. Ora, quanto a regularidade, o Sr. agente confessa-se vencido, e só uma differença existe entre nós e S. S., e vem a ser que, nós affirmamos ser ella devida em parte ao governo, e em parte (maior) a companhia, ao passo que S. S. lança sómente a carga sobre aquelle para alliviar no todo os seus committentes.

Sr. Dr. Pedro Autran da Matta e Albuquerque! — O illustre autor do — *Ensaio sobre o entendimento humano* —, o celebre Locke, disse outr'ora, e com razão, que todas as discussões philosophicas não passavam de logomachias, e que se para taes materias houvesse uma lingoa exacta, como existe a algebra para as mathematicas, já não haveriam discussões sobre os theoremas philosophicos, assim como não podem haver sobre o valor dos tres angulos de um triangulo, nem sobre a solidez de uma esphera.

O mesmo acontece nas sciencias chamadas sociaes e politicas; nellas tambem a falta de lingoa exacta, de expressões cabalmente definidas, he a causa de todas as divergencias. A verdade he uma só; e se os contendores tiverem boa fé e logica, o termo de qualquer discussão revela que os adversarios eram em essencia da mesma opinião, mas davam ás mesmas palavras uma significação differente.

Por communhão das mulheres e dos bens entendo eu, e comigo, se me não engano, a maioria dos leitores, um estado social em que ninguem poderia possuir um objecto, sem que outro qualquer tivesse o direito de lh'o tomar; e as mulheres seriam reputadas objectos de que cada qual se poderia servir todas as vezes que quizesse.

Sr., esta monstruosa utopia, que justamente horrorisa ao publico, e, segundo me parece, sómente se pode encontrar na *republica de Platão*, foi attribuida aos socialistas modernos pelos absolutistas e outros, a despeito dos protestos vehementes desses apostolos do progresso; e como na vossa defesa, eu achasse reproduzida esta calumnia, julguei do meu dever não só protestar, como ainda hoje protesto contra tão immerecida imputação, senão desafiar-vos a que me apresentasseis um texto socialista que apregoasse semelhante monstruosidade.

Bem sabia eu que vos não era possivel achar esse texto nas obras dos escriptores, actualmente conhecidos sob a denominação generica de socialistas, e por isso julgava que me citasseis o divino Platão, com quem os socialistas não tem nem querem ter solidariedade alguma. Mas nunca pensei que ampliasseis o sentido do vocabulo communhão, a ponto de chamardes *communhão dos bens a propriedade collectiva de certos objectos, e communhão das mulheres esse estado em que a mulher tem trato carnal com varios*; por que, com semelhante definição, em vez de provardes a odiosa imputação feita aos socialistas, sómente daveis lugar a que se dissesse que a communhão dos bens e das mulheres, como definistes, existe em muitos casos na sociedade actual.

Entretanto foi esse o vosso procedimento, pois da analyse da vossa resposta resulta o seguinte:

1.º Muitas descomposturas aos socialistas, assignadas por Proudhon, as quaes sómente provam que Proudhon tambem reproduzio as calumnias irrogadas ao socialismo pelos absolutistas e jesuitas; ainda que em outras obras, o mesmo Proudhon se tenha apresentado como campeão da democracia socialista.

2.º Um trecho de Fourier, o qual mostra que dadas certas condições, o dito Fourier admittia para o futuro que se poderia conceder ás mulheres a independencia de que hoje gosa o nosso sexo.

3.º Um trecho de Cabet, do qual deduzistes a communhão das mulheres a pretexto de logica e a despeito dos protestos do mesmo Cabet; confundindo dest'arte as modificações que certos socialistas admittem para o futuro no casamento indissolivel e outras instituições que hoje servem de base á familia com a communhão das mulheres ou promiscuidade animal, que ninguem quer.

Portanto, Senhor, parece-me que a vossa argumentação nada tem de irresistivel, porque nada provastes em abono da vossa irreflectida asserção. Assim, podia eu parar aqui, aguardando citações mais concludentes. Entretanto como tenho certeza de que não podereis achalas, aproveito a occasião para dar uma definição genuina desse mesmo socialismo que pintastes aos leitores da *União*, *como cifrando-se na communhão dos bens e das mulheres.*

O socialismo não he uma doutrina, ainda não passa de uma aspiração; mas esta aspiração tende a reformar o estado social actual em prol do melhoramento moral e material de todos os membros da sociedade. Para este fim cada eschola socialista offerece meios differentes, mas não ha uma sequer, cujas intenções deixem de ser puras e generosas, cujo ideal não seja a realisação na terra dos principios de liberdade e fraternidade.

A. P. de Figueiredo.

7 de agosto de 1852.

TAEATRO DE SANTA ISABEL.
A nova companhia dramatica.

São incontestaveis as vantagens que o theatro proporciona, e as modificações que imprime na vida de um povo. Contribue poderosamente para o desenvolvimento da litteratura e aperfeiçoamento das lingoas: he uma circumstancia favoravel para a apparição de grandes talentos; e entre varias nações modernas tem-se visto o gosto do drama confundir-se com o da gloria e da liberdade.

Hoje já não ha quem repute o theatro um lugar somente onde se vai beber lições de moralidade, ou uma eschola de vicios. O bom senso da civilisação despresou essas pretenções systematicas, e o theatro he considerado um lugar em que o homem, depois das fadigas do dia, vai passar rapidas horas de innocente recreio; em que a imaginação se compraz em todas as tradições populares; em que o espirito se alimenta com emoções nacionaes, e se engrandece á vista das imagens dos nossos antepassados.

Ora, ha quasi dous mezes que a população desta cidade se achava privada desse honesto passatempo, e das vantagens de outra ordem que delle resultam. Entretanto consta-nos que o actual emprezario não ha poupado esforços nem sacrificios para organisar uma companhia digna do publico desta grande capital.

Esta companhia se acha definitivamente constituida, e encerra em seu gremio bellos talentos, ja propularisados em todo o Brazil.

Entre os nomes que a compõem ve-se o da Sra. Maria Leopoldina. Todos conhecem esse distincto talento, cuja habelidade se apodera de tal sorte dos papeis que lhe cabem, que ás vezes o seu nome fica inseparavel do titulo da peça.

O Sr. Costa he dotado de uma habelidade variavel, de um talento multiplice; e um dos mais distinctos caracteres artisticos fluminenses, não vem fazer entre nós o terocinio de actor. Na corte do Rio de Janeiro, theatro das glorias do Sr. João Caetano, o Sr. Costa gosa de brilhante reputação, e temos para nós que esse illustre artista que ora esmalta a companhia do S. Izabel e verifica-a com as chammas do seu bello talento ha de satisfazer as exigencias dos amadores da scena pernambucana.

A Sra. Maria Amalia, os Srs. Guimarães, Monteiro, Senna, Amoedo, Bizerra, etc., etc., são nomes bem conhecidos entre nós; todos gozam de sympathias, e contam muitas dedicações.

Assim, visto já se achar organisada a companhia, rogamos ao digno empresario que abra o theatro, a fim de termos um lugar em que passemos algumas horas de distracção.

* * * *

Publicaçoẽs a pedido.

Extracto de uma carta da Bahia dactada no 1.º de agosto de 1852

O prazo desta praça he de onze mezes, conta assignada, com a declaração de 8 por o/o ao anno na falta de pagamento, ou 8 por o/o de abatimento por prompto pagamento, e alguma fazenda ha, ou casa mais precisada que abate de 9 a 10 por o/o: note que conta assignada não he o mesmo que letra; pois que aquella não he transmissivel, nem tão vexatoria, visto não poder ser descontada em nenhum dos estabelecimentos bancaes o -- juro do dinheiro nesta praça he de 8 por o/o ao anno no banco e de 12 nos outros estabelecimentos e nos particulares.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento de 1 à 10 . . . . 49:105,385
Idem do dia 11. . . . . 9:473,566
58:578,951

Descarregam hoje 12 de agosto.

Barca americana -- *Eldorado* -- farinha de trigo.
Patacho americano -- *Loper* -- idem.
Patacho brasileiro -- *Santa Cruz* -- mercadorias.

Importação.

Barca franceza Havre, vinda do Havre, consignada a J. R. Lasserre & C., manifestou o seguinte:

3 caixas tecidos diversos, 1 dita caixinhas de musica, 1 dita silhas de lã, 1 dita mercearia e quinquilharias, 1 dita couros, pregos e amostras; a L. Schuler & C.

5 caixas tecidos de seda, 25 ditas ditos de algodão, 1 dita quinquilharias, 2 ditas pannos de lã, 1 quartola e 1 volume vinho; a J Keller & C.

4 caixas tecidos diversos, 3 ditas obras de cobre, alabastro, papelão, etc., 1 dita quinquilharias, 4 ditas fructas, 2 ditas drogas, 1 dita espelhos, 1 dita calçado, 3 ditas couros preparados, 1 dita tecidos de seda, 20 cestos Champagne, 50 barris e 25 meios ditos manteiga; a ordem.

5 caixas conservas alimentares, 1 dita fructas, 5 ditas tecidos de algodão, 2 ditas lenços de cambraia de linho, 1 dita chapéos, 2 ditas tecidos de seda; á Schaffeitlin & Tobler.

1 caixa tecidos de seda, 2 ditas couros preparados; a L. Straws.

3 caixas couros preparados; a Didier Ainé & C.

30 caixas queijos, 40 barris manteiga; a F. Bieber.

1 caixa com um piano; a J. Vignes Ainé.

1 caixa lenços de seda, 1 dita merinós, 1 dita chapéos, 1 dita camisas, 2 ditas sedas e modas, 1 dita panno de linho, 1 dita instrumentos de pharmacia, 6 ditas vinho, 4 ditas perfumaria e bonetos, 1 dita lanternas para carros; a L. Antonio Siqueira.

1 caixa bijouteria; a J. D. Wolfnopp.

80 barris e 40 meios ditos manteiga; a A. R. Isaac.

80 barris e 40 meios ditos manteiga, 25 cestos Champagne; a A. de Almeida Rodrigues & Irmão.

2 caixas tecidos de lã e algodão, 1 dita ditos de algodão; a J. H. Gansley.

2 caixas conservas, 4 ditas couros preparados, 2 ditas fitas da seda, 500 barris e 172 meios ditos manteiga, 3 caixas meias curtas, 2 ditas merinós, 2 ditas chapéos de sol; a N. O. Bieber & C.

100 caixas velas, 1 dita tecidos de algodão e seda; a C. J. Astley & Companhia.

327 barricas, 306 meios ditos e 5 caixas manteiga, 100 barricas farinha de trigo, 6 quartolas vinho, 30 ditas vinagre, 6 barricas farinha de centeio, 3 caixas ferragens e pertences para carro, 1 caixa velas, 1 dita objectos de selleiro, 1 dita couros preparados; aos consignatarios.

1 caixa bijouteria falsa; a Rothe & Bidoulac.

1 caixa livros, 2 ditas chapeos, 2 ditas ditos de sol, 1 dita fitas de seda; a Croco & Companhia.

2 caixas perfumaria, 1 dita espelhos, 1 dita bocetas para rapé; a C. Kruger.

1 caixa velas, 1 dita sulphato de quinino, 1 dita frascos vasios; a J. Crabtree & Companhia.

2 quartolas vinho, 12 cestos massa mineral, 1 caixa vidros para lampeões, a Meuron & Companhia.

4 caixas sedas e mais pertences para chapeos de Sol; a J. Falque.

40 barris e 40 meios ditos manteiga; a Silva & Grilo.

10 caixas queijos; a Monnier.

3 caixas tecidos diversos, 8 ditas ditas ditos de seda, 1 dita cassas, 6 ditas tecidos de algodão, 1 dita lenços de seda, 7 ditas chales de algodão; a Kalkmann & Irmãos.

1 caixa com musica; a J. Saporiti.

1 barrica queijos; a G. Bellenot.

20 barris tinta, 1 dito agoa-raz, 3 caixas, 1 fardo e 2 barris drogas; a J. Soum.

1 caixa meias de algodão, fitas, tecidos, e meias de seda; a L. Bruguière.

1 caixa com um barometro, uma espingarda e pertences; ao Dr. Aquino.

3 caixas velas stearinas; a Miguel Joaquim Ramos e Silva.

2 caixas tecidos de lã, 1 dita meias de algodão, 1 dita bonets, 1 dita uma burra de ferro, 1 dita esporas e chapeos, 1 dita calçado, 1 dita livros, 2 ditas candieiros de composição, 8 ditas couros preparados, 2 ditas conservas, 1 dita massa para chapeos, 6 ditas mercearia e perfumaria, 6 ditas papel para imprimir, 4 ditas dito para escrever, 1 dita dito de vidro, 1 caixa chapeos de sol e bengalas, 1 dita instrumentos de musica, 1 dita caffeteiras de folha, 2 ditas louça.

8 caixas vidros, 7 ditas chapeos, 1 dita arções para selins, 1 dita tecidos de linho; a Avrial Irmãos.

1 caixa tecidos de seda, 1 dita chapeos para senhoras, 2 ditas ditos para homem, 1 dita ditos de sol, 120 barris e 60 meios ditos manteiga; a Cals Irmãos.

2 fardos tecidos de linho, 1 dito chapeos de palha; a E. Bolli.

2 caixas vidros, 1 dita porcelana e leroy, 1 dita chapeos, 1 dita flores, pennas, papel pintado, etc., 1 dita lampeões de cobre e de folha; a A. Robert.

1 caixa vidros; a C. Garnier & Companhia.

1 caixa pannos, 4 ditas obras de folhas e vidros, 1 dita bijouteria falsa, 4 ditas chapeos, 1 dita fitas, 1 dita tecidos diversos de lã, 1 dita chapeos de sol, 1 dita objectos de selleiro, 1 dita selins, 1 dita caixas para rapé, 3 ditas calçados, 2 ditas quinquilharias; a J. P. Adour & Companhia.

1 caixa tecidos de seda, 1 dita brinquedos para crianças, 1 dita pelucia; a J. P. Adour & Companhia.

4 caixa vidros, 3 ditas quinquilharias, 1 dita pannos, 1 dita selins, 1 dita modas, bijouteria etc., 5 ditas chapeos, 1 dita lampeões de cobre, 1 dita instrumento de musica, 1 dita papel para musica, 1 dita pistolas, 1 dita stores; a F. Sauvage & Companhia.

11 volumes drogas diversas, 1 ditos garrafas vasias; a Bartholomeu Francisco de Souza.

1 caixa contendo uma pedra marmore, 2 barricas cimento; a Viuva Lasserre.

7 caixas camas de ferro, fivelas e vidros, 20 ditas mercearia, pertences para escriptorio, modas, perfumaria, etc.; a Feidel Pinto & Companhia.

150 barris e 150 meios ditos manteiga; a Le Breton Schramm & Companhia.

1 caixa perfumaria, 1 dita mercearia e drogas, 1 dita pentes de chifre e lampeões de cobre etc.; a J. H. Douker.

Fóra do manifesto.

1 sacco, 1 caixinha e 1 embrulho amostras; a diversos.

CONSULADO GERAL.

Rendimento de 1 à 10. . . . 8:038,878
Idem do dia 11 733,180
8:772,058

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento de 1 à 10. . . . 1:067,923
Idem do dia 11. . . . . ,332
1:068,255

Exportação.

Patacho francez Aspirant, de 190 toneladas, conduzio o seguinte: -- 900 saccas com 4,500 arrobas de assucar, 4911 couros salgados seccos com 143,522 libras, 3 barris com 4 arrobas e 27 libras caffé com casca.

Aracaty, escuna brasileira Tentadora, de 116 toneladas, conduzio o seguinte: -- 91 volume fazendas, 169 barris ferragens, 16 pipas vinho e vinagre, 35 barris manteiga, 4 saccas pimenta, 2 ditas canella, 1 dita rolhas, 2 embrulhos chapeos do sol, 1 caixa ditos do chile, 8 ditas miudezas. 10 barris vinho, 4 ditas vinagre, 4 caixas papel, 4 ditas drogas, 2 fardos salça, 1 barrica salitre, 4 ancoretas azeitonas, 2 barris azeite doce, 20 barricas licor e genebra, 11 ditas assucar, 153 caixas doce de goiaba, 1 sacco laranjas, 1 fardo salça parrilha, 25 barricas farinha de trigo, 6 gigos louça.

Pará, Maranhão e Ceará, brigue escuna Laura, conduzio o seguinte: -- 1 moenda de ferro, 100 garrafas de agoardente, 1,000 cocos seccos, 16 páos de jangada, 10 barris potassa, 5 caixas rapé, 1 caixão charutos, 16 crivos e 2 travessas de ferro, 1132 barriquinhas com 4858 arrobas e 23 libras de assucar, 50 caixas vellas, 16 caixas vidros, 1 caixa fazendas, 1 dito chapeos, 1 dito solla, 1 embrulho courinhos, 1 lata sementes, 1 caixa verdete, 10 caixas cha, 109 caixas diversas mercadorias, 40 barricas ferragens e ditas, 11 embrulhos fazendas, 5 pipas vinagre, 10 lanços de varandas de ferro, 2 pipas vinho, 6 amarrados com taxas de cobre, 1 amarrado verguinha de ferro, 2 canastras alhos, 1 sacco rolhas, 1 bahú fazendas, 8 maçanetas de chumbo, 1 gigo louça, 24 barris manteiga, 4 duzias de paz de ferro, 40 libras de arame, 1 barril chouriças, 2 amarrados papelão 2 fardos fazendas, 1 cabrilha, 8 barris de mel, 1 barril espirito, 1 barrica pedras de fogo, 12 barricas com 81 arroba e 26 libras de assucar, 1 lata oleo de recino.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 11 598,620

Movimento do porto.

Navio entrado no dia 11.

Rio de Janeiro -- 17 dias, brigue brasileiro Recife, de 226 toneladas, capitão Manoel José Ribeiro, equipagem 12, carga varios generos; a D. Maria Florinda de Castro Carriço Traz 1 passageiro.

Navio saido no mesmo dia.

Rio Grande do Sul -- brigue brasileiro Feliz Destino, capitão Antonio Martins Dias, carga assucar.

EDITAES.

O Dr. José Raymundo da Costa Menezes, juiz municipal supplente da segunda vara em exercicio neste termo do Recife, por Sua Magestade o imperador, que Deos guarde.

Faço saber, que pelo Dr. Francisco Rodrigues Sette, juiz de direito interino da primeira vara criminal, me foi participado ter convocado para o dia 23 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, a quarta sessão ordinaria deste termo, cujo sorteamento teve hoje lugar, e para a qual sahirem sorteados os 48 juizes de facto, que se seguem:

Joaquim Tavares Rodovalho.
José Jeronymo Correia Lima.
Pedro de Carvalho Soares Brandão.
Dr. José Antonio de Figueiredo
José Baptista da Fonseca.
Mathias Mendes Rodrigues Campello.
João Francisco Regis dos Anjos.
Joaquim Theodoro Pereira de Oliveira.
José Gonçalves dos Santos Ferreira Lima.
José Gonçalves de Albuquerque.
Antonio Martins Ribeiro.
Francisco de Souza Travasso.
Antonio de Moura Rolim.
Dr. José Gonçalves da Silva.
Antonio Francisco Pereira.
João da Silva Loureiro.
Francisco Antonio de Aguiar Montarroio.
Joaquim José Moreira.
Miguel Serafim de Castro Nunes.
Francisco José da Silva Araujo.
Manoel Joaquim do Rego Albuquerque.
Major Filippe Duarte Pereira.
Antonio Gonçalves Pereira Lima.
José Alves Guerra.
Joaquim Cardozo Ayres.
Antonio Carlos da Silva Fragozo.
Manoel Joaquim Paes Barreto.
João Ferreira dos Santos.
Dr. José Coelho de Oliveira.
Pedro José Carneiro Monteiro.
José Lopes Rosa.
Luiz Marques da Silva.
Francisco José da Costa Campello.
João Francisco Pontes.
João Vieira Lima.
Jeronymo José Tavares.
Manoel Antonio Monteiro de Andrade.
Maximiano Francisco Duarte.
Luiz Candido Ferreira.
Manoel Francisco Marques.
Manoel Joaquim de Miranda.
João dos Santos Porto Junior.
Joaquim José de Souza.
Manoel de Luna Freire.
Francisco de Lemos Duarte.
Francisco José de Mello.
Gustavo José do Rego.
José Francisco Marques.

Os quaes hão de servir durante a referida sessão, para o que são pelo presente convidados, devendo comparecer, assim como os interessados, no dia e hora designados, sob as penas da lei.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares mais publicos deste termo.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 9 de agosto de 1852.-- Eu Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente, escrivão privativo do jury, o escrevi.

José Raymundo da Costa Menezes.

-- O Illm. senhor official-maior, servindo de inspector da thesouraria da fazenda provincial, em cumprimento da ordem do Exm. senhor presidente da provincia, de 7 do corrente, manda fazer publico que nos dias 31 do mesmo, 1 e 2 de setembro proximo vindouro irá a praça para ser arrematado, perante o tribunal administrativo da mesma thesouraria, a quem por menos fizer a obra da conclusão da ponte sobre o rio Pirapama, avaliada em 14:467,882 rs.

A arrematação sera feita na fórma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões do mesmo tribunal, nos dias acima indicados, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo diario. Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 9 de agosto de 1852.—O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Esta obra será executada de conformidade com o orçamento nesta data apresentado á approvação do Exm. senhor presidente da provincia na importancia de 14:467$882 réis.

2.ª Estas obras serão principiadas no praso de 30 dias, e concluidos no praso de 15 mezes, contados de conformidade com o artigo 31 da lei provincial n. 286.

3.ª A importancia desta arrematação será paga em quatro prestações de conformidade com o artigo 39 da mesma lei.

4.ª Para tudo mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851. —Conforme.—O secretario —Antonio Ferreira da Annunciação.

— O Illm. senhor official-maior, servindo de inspector da thesouraria da fazenda provincial, em cumprimento da ordem do Exm. senhor presidente da provincia, de 6 do corrente, manda fazer publico que nos dias 17, 18 e 19 do mesmo irá a praça para ser arrematado perante o tribunal administrativo da mesma thesouraria, a quem por menos fizer a obra da pintura de alcatrão e oleo na ponte do Caxangá, avaliada em 385,000 rs.

A arrematação será feita na fórma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões do mesmo tribunal, nos dias acima indicados, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo diario. Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 9 de agosto de 1852.—O secretario Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes da arrematação.

1.ª A pintura da ponte do Caxangá será feita de conformidade com o orçamento nesta data apresentado a approvação do Exm. senhor presidente da provincia, na importancia de 385,000 rs.

2.ª O arrematante deverá dar principio a estas pinturas no praso de 30 dias, e concluirá no praso de 2 mezes, contados estes prasos como determina o artigo 31 da lei provincial n. 286.

3.ª A importancia desta arrematação será paga em uma só prestação quando estiver concluida toda a pintura.

4.ª Para tudo mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, e no orçamento, seguir-se-ha o que determina a respeito a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.—Conforme.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

Declarações

-- O arsenal de marinha compra 800 varas de panno de algodão, fabricado na Bahia, proprios para saccos; 60 traves de cicupira merim, tendo de comprimento 40 palmos de largura por uma face, 8 polegadas, e por outra 9 ditas; 30 ditas de 50 palmos de comprimento e 9 polegadas em quadro; 150 ditas de 40 palmos de comprimento, tendo de largura por uma face 8 polegadas, e por outra 9, sendo a madeira de embiriba, sapucaia, maçaranduba, ou coração de negro; 30 ditas de 46 a 50 palmos de comprimento, 9 polegadas em quadro das mesmas qualidades acima ditas, todas estas madeiras annunciadas devem ser de primeira qualidade, e sem defeito algum: As pessoas que taes objectos tiverem, apresentarão as suas propostas, em cartas fechadas, no dia 12 do corrente.

Banco de Pernambuco.

O conselho de direcção declara que os descontos da semana que decorre de 9 a 14 do corrente agosto, continuam a ser os de 6 por cento ao anno para as letras a vencer até o fim de outubro, e de 8 por cento até 6 mezes, sendo o expediente para os mesmos descontos todos os dias uteis, sem excepção de algum, desde as 11 horas da manhã as duas da tarde. O mesmo conselho resolveo, e faz certo aos senhores accionistas, que a ultima prestação de 25 por cento com que de conformidade com os respectivos estatutos deveriam entrar de 15 a 31 do corrente, para a caixa do Banco, fica transferida para occasião opportuna, que será devidamente annunciada por este mesmo *Diario*.

-- De ordem do Illm. Sr. director geral da instrucção publica, faço saber a quem convier, que S. Exc. o senhor presidente da provincia, houve por bem designar o dia 4 de outubro vindouro para concurso ás cadeiras de instrucção primaria da Serra-Talhada e da Fazenda-Grande.

REAL COMPANHIA DE PAQUETES INGLEZES A VAPOR.

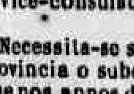

No dia 20 deste mez, espera-se do Sul, o bem conhecido vapor Teviot, commandante Onslow, o qual depois da demora do costume seguirá para a Europa: para passageiros, trata-se em casa da agencia, na rua do Trapiche Novo n. 42.

Vice-consulado Pontificio em Pernambuco.

Necessita-se saber se existe nesta cidade e provincia o subdito romano de nome José, que nos annos de 1831 e 1835 embarcou em Civita Vecchia com destino a este imperio, o qual he filho de Rosa Ferrari, viuva de Ronchi do castello de S. Pedro em Bolognese, e casado com Adelaide Bonagal. A existir o dito senhor nesta provincia, pede-se-lhe para comparecer neste vice-consulado, na rua do Sol n. 1, a negocio de seu interesse; e o mesmo favor se roga a qualquer pessoa que delle tiver noticia ou o conhecesse, pelo que se lhe ficará agradecido.

THEATRO DE SANTA ISABEL.

QUINTA FEIRA 14 DE AGOSTO DE 1852.

SEXTA REPRESENTAÇAÕ DE

MAGICA APPARENTE DE HERR ALEXANDER.

Herr Alexander annunciando hoje a sexta representação, promette ao illustrado publico, que tanto o tem honrado com seus favores, uma colecção de suas mais divertidas e interessantes experiencias.

A sorte executada no fim desta representação, por suas circumstancias e effeitos burlescos, deixará o publico em a maior alegria e póde **Herr Alexander** com toda a segurança prometter, que esta representação excederá as anteriores, e as pessoas que se dignarem assistir a ella se retirarão com a maior satisfação.

As provas principaes são:

Procurar e achar, ou encontrar o perdido.

As nozes magicas. Se uma sorte merece nome extraordinario, he esta, sua combinação inexplicavel, e seu effeito produzirám a maior sorpreza.

A troca má, ou o cambio entre as mãos do espectador.

A hortencia do jardim do Alerdin, ou a flor do feiticeiro.

O chapeo de sol, que não serve para o sol, nem para a chuva. Cinco vezes escondido.

A representação se conclue com a sorte da cadeira eletrica, ou o assistente horrorisado. Esta esperiencia he a mais divertida e burlesca, que **Herr Alexander** tem executado até o presente, e causará seguramente a maior alegria, e o riso em geral dos espectadores.

Os preços são os já annunciados.

Principiará as 8 horas em ponto.

Publicações litterarias.

ELEMENTOS. DE HOMEOPATHIA

SAHIO A LUZ A 3.ª E ULTIMA PARTE desta obra composta pelo professor de homéopathia Gosset Bimont. Custará 5$000 a obra inteira até 30 de junho, dia em que ficará encerrada a assignatura. Esta obra he util, tanto para os medicos que se dedicarem ao estudo da nova medicina, como para todas as pessoas de boa vontade que quizerem convencer-se por experiencias da verdade desta doutrina, por ser ella muito clara, e a intelligencia de todos.

No consultorio homéopathico rua das Cruzes n. 28.

Avisos maritimos.

-- Para o Rio Grande do Sul seguirá breve o brigue Social por ter parte do seu carregamento prompto, o qual pode receber alguma carga a frete, e quem pretender pode tratar com Amorim Irmãos: na rua da Cruz n. 3.

Para a Bahia.

A escuna Adelaide, vai sahir em poucos dias: para o resto da pouca carga, que lhe falta, trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 23, ou na do Trapiche Novo n. 16, no segundo andar.

-- Para o Rio de Janeiro parte no dia 12 do corrente a veleira escuna Galante Maria, sómente recebe escravos a frete e passageiros, para o que offerece as melhores commodidades.

Para o Rio de Janeiro.

O brigue escuna Olinda, segue em poucos dias, ainda recebe alguma carga miuda e escravos a frete: trata-se com os consignatarios Machado & Pinheiro; na rua do Vigario n. 19, segundo andar, ou com o capitão M. M. Ferreira, na praça.

Leilão.

-- Miguel Carneiro fará leilão no dia sexta-feira, 13 do corrente, as 11 horas da manhãa em ponto, no seu armazem na rua do Trapiche n. 38, de diversos objectos que estão demorados, os quaes serão entregues por qualquer preço offerecido, visto terem de ser entregues aos seus respectivos donos, caso não se effectue a arrematação.

Avisos diversos.

Procissão da Boa Morte.

Os religiosos do convento de N. S. do Carmo desta cidade, havidos de apresentar em solemne procissão a Srª. da Boa-Morte, teem resolvido levar a effeito o seu vehemente anhelo, ajudados da piedosa beneficencia dos fieis, no dia 14 do corrente pelas 3 horas da tarde, tendo de percorrer, ao sahir da igreja, as ruas de Hortas, Martirios, Augusta, Becco do Peixoto, Terço, Direita, Livramento, Becco da Congregação Collegio, Cadeia, Cruzes, Queimado, Rozario estreita, Trincheiras, Nova, Flores, Camboa, e recolher-se, devendo as mesmas estar com o devido aceio, o que muito se recommenda.

-- Quem annunciou ter um negocio, a tratar com Antonio de Sa Cavalcante Lins, ja fallecido, póde dirigir-se a rua de S. Bento, em Olinda, a fallar com José Francisco de Albuquer Cavalcante Lins.

-- Dá-se dinheiro a premio em pequenas quantias, sobre penhores de ouro, ou prata: na rua Nova n. 18, se dira quem da.

-- Precisa-se de um caixeiro, que tenha pratica de venda, dando fiador a sua conducta: no largo do Terço n. 7.

-- Aluga-se uma sala para homem solteiro, por baixo da secretaria de policia, do lado da maré: na rua do Crespo n. 10.

-- O Sr. Manoel Ferreira Chaves queira apparecer: na rua do Crespo n. 16, que se lhe deseja fallar.

Companhia de Bebiribe.

A administração da companhia de Bebiribe, marcou o dia 17 do corrente, para effectuar o contracto da arrecadação da taxa de 20 rs. por balde d'agoa: as pessoas que se propozerem a contratar, dirijam-se ao escriptorio da companhia, no referido dia, pelas 4 horas da tarde.

— Aluga-se uma casa de dous andares, ou de um andar e sotão, com commodos sufficientes para grande familia, nos bairros de S. Antonio, ou Boa Vista: a tratar na Soledade, sitio dos Leões, a qualquer hora do dia.

-- Illm. Sr Dr. Affonso Arthur de Almeida e Albuquerque, doutor juiz de direito da capital da provincia do Grão-Pará.—Recebi a carta de V. S.ª com data de 8 de fevereiro de 1851, e no mez de julho do dito anno escrevi-lhe a primeira carta, no dia 5 de dezembro do dito anno escrevi-lhe a segunda carta, e como não tenha tido resposta he, de suppôr que V. S. não as tenha recebido, por este motivo dirijo-me ao Diario, afim de obter de V. S. a resposta, do que tenho muita percisão. Deos guarde a V. S. por muitos annos. Comarca do Cabo 10 de agosto de 1852.—Antonio José Vaz Salgado.

— José Moreira Lopes retira-se para fóra do Imperio, a tratar de sua saude.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez, para venda, de 10 a 12 annos: na rua Nova n. 55.

-- Aluga-se o primeiro andar da casa da rua da Senzalla Velha n. 36, com 2 salas, 1 alcova, 3 quartos e cosinha: a tratar na rua do Queimado, loja n. 9.

-- Ainda se acha fugida a preta Verdiana, com 24 annos de idade, côr fula, cabellos grandes e repartidos, corpo secco, peitos grandes, estatura baixa, olhos pretos e vivos, phisionomia carrancuda; a qual foi escrava do Sr. Francisco de Carvalho, e do Sr. negociante Vianna: quem a encontrar leve ao seu senhor João Valentim Villela, morador na rua larga do Rozario segundo andar da casa n. 28, que será generosamente recompensado.

-- Sahindo a vender na segunda-feira 9 do corrente o muleque africano de nome Antonio, até o presente não appareceu, elle he bem conhecido por andar sempre vendendo tapiocas, vende em um taboleiro grande de pés envernisados de encarnado, e com uma bandeja grande embaixo: levou camisa de chita azul de manga curta, assim como calça de riscadinho roxo já desbotado, e rota na frente: quem o pegar leve-o a Soledade n. 42, que será recompensado.

-- Manoel Mamede da Silva Costa, respondendo ao annuncio de quem quer que lhe deseja fallar na rua do Livramento n. 4, faz ver que não tendo contrahido obrigação alguma com essa pessoa, será mais prudente procura-lo.

-- Acha-se justo e contratado com os senhores Francisco de Paula Pimentel, João Pinto de Vasconcellos, e João de Paula, a compra de uma casa terrea pequena, sita na ladeira do Varadouro em Olinda; quem pois se julgar com direito a mesma por alguma hypotheca ou outro qualquer embaraço, haja de declarar por espaço de tres dias, para em tempo não allegar ignorancia, por isso se faz a presente declaração.

-- O abaixo assignado unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano faz publico que o deposito constituido por seu autor, he em sua botica na rua da Cadeia Velha, n. 61, e para evitar qualquer engano, se achará a assignatura do abaixo assignado em manuscripto, sobre o involtorio impresso do mesmo frasco. Vicente José de Brito.

-- Offerece-se uma ama para o serviço de portas a dentro de casa de um homem solteiro, a qual engomma, lava e cozinha bem: na rua do Padre Floriano, n. 6.

-- Deseja-se fallar com o Sr. Manoel José Vieira de Araujo: declare sua morada para ser procurado.

-- Fernando José da Rocha Pinto remette para o Rio de Janeiro os seus escravos crioulos de nomes Felis, de idade 10 annos, Theodoro 20 e Tobias 22.

-- Perdeu-se na madrugada do dia 7 do corrente, uma manta de cavallo, de panno fino azul com beira preta, desde a rua de Hortas, pateo do Carmo, Camboa do mesmo, rua das Flores, do Sol, ponte da Boa-Vista, Atterro, rua do Aragão, pateo da Santa Cruz, rua do Sebo, em seguimento até a passagem da Magdalena: pede-se a quem a achou a bondade de entregar nesta typographia, que se gratificará.

Loteria de Nossa Senhora do Rosario.

No dia 26 do corrente, andam impreterivelmente as rodas desta loteria, o resto dos bilhetes estão a venda nos lugares do costume.

— O Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa mudou o seu escriptorio, para a rua estreita do Rosario n. 22, onde, a excepção da noite durante a qual não falla á ninguem, o acharão prompto á prestar o seu mister como advogado.

-- Precisa-se alugar dous pretos, para o serviço de campo, ainda mesmo que não sejam moços, que he para trabalhar em um sitio perto da praça: quem os tiver, dirija-se a rua Direita n. 69.

-- Um rapaz portuguez, chegado ha pouco, e que já tem alguma pratica de venda, se offerece para caixeiro: no pateo da Santa Cruz n. 106.

-- Roga-se a pessoa, que tirou uma carta do correio, vinda do Sul em 6 do corrente, pelo vapor Bahiana, para Antonio Joaquim Ferreira, e que se acha na lista sob o n. 205, o favor de a mandar entregar, na rua da Madre Deos, loja n. 34.

-- A requerimento do depositario da massa fallida de Leopoldo José da Costa Araujo, ouvindo o curador fiscal respectivo, se fará leilão por ordem do senhor doutor juiz municipal supplente da segunda vara do civel e do commercio, e por intervenção do agente Oliveira, dos brigues nacionaes denominados Destino, Nero, e Paquete de Pernambuco, com todos os seus apparelhos e pertences, taes quaes se acham ancorados neste porto, onde os pretendentes podem examina-los com anticipação, pertencentes a referida massa: segunda-feira, 16 do corrente, as 11 horas da manhãa em ponto, á porta da associação commercial desta praça.

— O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que foram vendidos os premios seguintes, da primeira loteria a beneficio da irmandade do Santissimo Sacramento da cidade de Maceió, na praça da Independencia n. 13 e 15, loja de calçado do Arantes, e na rua da Cadeia do Recife n. 46, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto. Em quartos 3298, 20:000,000 de rs; 4619, 1:000,000 de rs.; 1880, 200,000 rs.; 4897, 100,000 rs.; 1836, 100,000 rs.; 2353, 200,000 rs.; 3172, 100,000 rs.; 1670, 100,000 rs.; 1306, 200,000 rs.; 3798, 200,000 rs.; 4629, 100,000 rs.; 2386, 200,000 rs.: em oitavos 5491, 100,000 rs.; 4475, 100,000 rs.; 4629, 100,000 rs.: em vigesimos 5491, 100,000 rs.; 3449, 400,000 rs.; 3722, 200,000 rs. Nas lojas acima mencionadas são pagos em continente os premios da referida loteria.

--Offerece-se uma mulher moça, para ama de casa de pouca familia, ou de homem solteiro: na rua de Santo Amaro, sobrado da Viuva Misquita.

--O abaixo assignado pede as pessoas que lhe são devedoras de contas antigas, de virem no seu armazem, na rua da Cruz n. 5, satisfazerem seus debitos até o dia 31 do corrente; do contrario ver-se-ha obrigado a promover a cobrança judicialmente.

William Bauch.

-- Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar: no aterro da Boa-Vista, loja n. 58.

-- Dirige-se para a provincia do Ceará no brigue escuna nacional Laura, José Coelho Barbosa Porfirio, natural de Pernambuco.

-- Aluga-se um moleque, de 14 annos de idade: na rua do Livramento n. 1. Na mesma casa lava-se e engomma-se, por preço commodo.

Para vinhos fracos.

A verdadeira agoardente de vinho, vinda da Europa, a unica recommendada para compor os mesmos que estejam arruinados, e ficarem superiores com uma pequena despeza; assim como para diversos remedios que sem ella senão poderiam fazer, ou então não produziriam o effeito desejado; vende-se unicamente em casa de Bairão e Macedo, na rua Direita n. 17.

--Na padaria n. 30, na rua das Cruzes, precisa-se de um padeiro perito para encarregar-se da administração e trabalho da mesma, dando-se interesse, ou como melhor se convencionar; quem estiver no caso e quizer dirija-se alli, que achará com quem tratar.

-- O abaixo assignado faz ver ao publico que tem contratado com o senhor Claudino Paulo de Lira Flores, comprar-lhe sua loja de calçados da rua Direita n. 50, e se houver alguem com direitos a dita loja, haja de liquidar nestes tres dias a contar da data deste, que do contrario o abaixo assignado não se responsabilisa por qualquer divida que possa apparecer. - Jesuino Nunes Vianna.

-- José Saporiti mudou o seu escriptorio da rua do Trapiche Novo, para a rua da Cruz n. 16, primeiro andar.

-- Precisa-se de uma ama de leite que não seja captiva; quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a esta typographia que se lhe dirá quem precisa.

☞ Recebem-se escravos de commissão, compram-se e vendem-se, tanto para dentro da provincia, como para fóra: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

Passaportes.

Tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio, despacham-se escravos e tiram-se titulos de residencia: para este fim, procura-se na rua do Queimado n. 25, loja de miudezas do Sr. Joaquim Monteiro da Cruz.

-- Russell Mellors & Companhia, George Kenworthy & Companhia e mais credores, da firma social Andrade & Irmão, declaram a todos os devedores da mesma firma, que havendo sido esta julgada fallida, como consta da sentença, que julgou aberta a fallencia e foi publicada nesta folha, e tendo conseguintemente passado para os credores da mesma firma a administração da massa fallida, não paguem aos representantes deste debito algum, de qualquer natureza que seja, pois que só os pódem receber os curadores fiscaes e depositarios, e tudo quanto pagarem aos representantes da mencionada firma, será considerado como não pago, e poderá ser repetido.

-- Sexta-feira, 13 do corrente, logo que se findar a audiencia do senhor doutor juiz dos feitos da fazenda, perante elle tem de arrematar-se os seguintes bens penhorados pela fazenda nacional a seus devedores, a saber: a José Joaquim de Almeida Guedes, a casa assobradada, sita nos Quatro Cantos em Olinda, em chãos proprios, avaliada em 700$ rs, e um resto de moveis todos por 9,000 rs.; a Antonio José de Albuquerque, um terreno na praia do Caldeireiro cujo fundo atravessa a rua da Palma e faz frente com a da Concordia contendo dez palmos de largo e 469 de comprido por 1:400$ rs.; a Antonio José Pereira de Mendonça, uma prensa de algodão com balança e pesos tudo por 54,000 rs.; a José Claudino Leite, uma escrava, creoula, cosinheira, por 300,000 rs.; outra dita do doutor Gitiranna por 450,000 rs; um escravo idoso com officio de canoeiro, dos herdeiros de Francisco Joaquim Pereira de Carvalho por 250,000 rs.; um carro de quatro rodas por 150,000 rs. de Frederico Hansem; um resto de moveis de Ignacio Bento de Loiola por 15,000 rs.; e outros de Innocencio da Cunha Goianna por 8,000 rs.: quem taes objectos pretender compareça no lugar e hora do costume.

-- Deseja-se fallar ao senhor José da Silva Correia Collares; na rua Nova n. 26.

-- Aluga-se um negro mensalmente para o serviço de uma casa, que seja fiel e não se embriague: na casa do sachristão da ordem terceira de S. Francisco.

-- Precisa-se de uma ama forra, boa lavadeira, engommadeira para serviço de uma casa ingleza: na rua da Aurora casa do Sr. Elias Baptista da Silva.

-- Aluga-se o terceiro andar, da casa da rua do Queimado n. 9: a tratar na loja.

-- Fernando José da Rocha Pinto remette para o Rio de Janeiro seus escravos Luiz, creoulo, de 11 annos, Justino, pardo, de 13 annos, Manoel, creoulo, de 15 annos, José, pardo, de 17 annos, Damião, creoulo, de 18 annos, e Filippa, creoula, de 25 annos.

Companhia lusitana de paquetes a vapor.

Manoel Duarte Rodrigues encarregado do recebimento das assignaturas, para a companhia supra, faz publico que acceita qualquer numero de assignantes, para a referida companhia, até o dia 12 de corrente, no qual se deve fechar a relação: as pessoas que quizerem subscrever, dirijam-se a sua casa, na rua do Trapiche n. 26.

Compras.

-- Compram-se dous mulatos de 12 a 16 annos de idade, que sirvam para pagens: a tratar com Luiz Gomes Ferreira, no Mondego.

-- Compra-se um lavatorio que seja bom e não esteja em muito uso: na rua larga do Rozario n 28 loja.

-- Compra-se uma canoa em bom estado, que carregue dous a tres mil tijolos; um carro que carregue pipas por baixo: na rua de S. Francisco, casa apalaçada.

-- Compram-se duas escravas, creoulas, de 12 a 20 annos, e um moleque de 14 a 19 annos; tendo boas figuras pagam-se bem: na rua Nova n. 16.

— Compra-se para uma encommenda uma preta de bonita figura, e uma preta, ou parda tambem de bonita figura, que tenham algumas habilidades, e que tenham de 16 a 18 annos de idade, agradando não se olha a preço: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

-- Na rua da Senzalla Velha, defronte do Sr. Martins, pintor, compram-se todas as qualidades de ferros velhos e metaes de todas as qualidades, assim como ourelos de pannos finos, casimiras e todas as qualidades de mulambos, que servirem para fazer papel; assim como cabos velhos, lonas, ect.

-- Compram-se escravos de ambos os sexos, de bonitas figuras, de 10 a 25 annos, tanto para a provincia como para fóra, pagam-se bem: na rua da Cacimba n. 11, onde morou o finado vigario do Recife.

— Compram-se garrafas e botijas vasias, pagam-se bem: no aterro da Boa Vista, venda n. 75, junto a fabrica de charutos, no correr da matriz.

-- Compram-se os seguintes livros:--Flos Sanctorum, e recreações philosophicas pelo padre Theodozio de Almeida; na rua do Queimado, segunda loja n. 18, ou annuncie.

-- Compra-se uma mulata recolhida de 16 a 20 annos, de bonita figura, que seja perfeita costureira e engommadeira, agradando dá-se de 800 até 1:000,000 rs.: na rua Nova n. 34, casa da modista brasileira.

-- Compra-se uma canôa de carreira que não seja muito pequena; no armazem da rua Nova n. 67.

Vendas.

— O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que as suas mui afortunadas cautelas e bilhetes da decima quinta loteria das casas de Caridade, e da decima quarta loteria do hospital da Santa Casa de Misericordia, estão a venda na praça da Independencia n. 13 e 15, loja de calçado do Arantes, e na rua da Cadeia do Recife, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto. A decima quinta loteria das casas de Caridade correu no dia 28 de julho do corrente anno, e as rodas da decima quarta loteria do hospital da Santa Casa da Misericordia andaram no dia 7 de agosto; esperam-se as listas de ambas as loterias no dia 19 deste mez, pelo vapor da companhia brasileira, e no dia 20 pelo vapor inglez Teviot; são pagos em continente sem desconto algum, todos e quaesquer premios vendidos nas lojas acima mencionadas.

Meios bilhetes	11,000
Quartos	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

Loteria do Rio de Janeiro.

AOS 20:000,000 de rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos, oitavos e vigesimos, da decima quarta loteria do hospital da Santa Casa da Misericordia: vem a lista no primeiro vapor que chegar do Rio de Janeiro.

-- Vendem-se apparelhos de metal para chá, de bonitos e differentes modellos, pelo diminuto preço de 20,000 rs., telhas de vidro, candieiros de latão, caixas com folhas de flandres sortidas, ditas com vidros de todas as marcas e muito bem acondicionadas, e por diminuto preço; na rua da Cadeia do Recife, loja n. 64.

Retratos para salas.

No aterro da Boa-Vista, loja n. 73, vendem-se por modicos preços os seguintes retratos, tanto em formato grande como em pequeno: retratos do duque de Bragança D. Pedro I, ditos D. Pedro II, Almeida Garrete, Cesar de Vasconcellos, Vasco da Gama, Conde das Antas, Marechal Guedes, Barão de Sabrosa, General Povôas, José B. da S. Cabral, Sá da Bandeira, General Espartero, Duques de Palmela e Terceira, collecções inteiras e avulso do reinado de Portugal desde D. Affonso Henriques a seguir até o actual, ditas dos amores de D. Iguez de Castro, tendo cada collecção seis estampas em formato grande, vistas da revolução da patulea, ditas de alguns edificios notaveis de Portugal; além destes retratos existem outros muitos de diversas personagens, assim como muito ricas estampas de Santos.

-- Vende-se um escravo alfaiate, moço, e affiança-se a sua boa conducta: na loja de Manoel Antonio Gonçalves, na rua do Cabugá n. 3.

-- No trapiche do Ferreira, na rua do Apollo, vendem-se barris com superior cal virgem de Lisboa a 3,500 rs.

-- Vende-se a loja de ourives do aterro da Boa-Vista n. 61: a fallar na mesma loja.

Sedas.

Vendem-se muito superiores sedas de cores e pretas, para vestidos de senhora e menina, por preço muito commodo; no aterro da Boa-Vista, loja de calçados n. 14.

Troca-se calçado por 700 rs. o par por se querer liquidar.

No aterro da Boa-Vista, defronte da boneca n. 14, acha-se um grande deposito dos melhores sapatões que tem vindo do Aracaty, para todos os tamanhos, tanto para homens como para meninos; assim como um novo e completo sortimento de calçados francezes de todas as qualidades, tanto para homem, como para senhora, meninos e meninas, tudo por preço muito commodo, afim de se apurar dinheiro.

Calçados a 400, 700, 800 e 1,600 rs. o par, no aterro da Boa-Vista, defronte da boneca n. 14.

Trocam-se os mais superiores sapatos de couro de lustro francezes e de Lisboa para senhora a 1,600 rs., ditos de cordavão a 800 rs., ditos para meninos a 400 rs., sapatões do Aracaty para homens e meninos a 700 rs.

= Vendem-se tres livros em branco por preço commodo: no pateo do Terço n. 18.

-- Vende-se uma preta, creoula, de exemplar conducta, chegada do Rio-Formoso para pagamento, a qual faz doce de todas as qualidades, cosinha muito bem, e he vendedeira de rua; uma outra que cosinha, lava, e he vendedeira; um preto, creoulo de profissão; na rua larga do Rozario n. 35, loja.

-- Vende-se um preto moço, de bonita figura, proprio para qualquer serviço; na rua do Crespo n. 16.

Para militares

Vendem-se luvas de retroz preto, botões lisos dourados, ditos de Pedro II, galão de ouro largo e estreito, e espadas pratiadas de boa qualidade; tudo por commodo preço: na praça da Independencia n. 17.

— Vende-se oléo de linhaça, muito superior, chegado da Hollanda, em botijões de 20 libras, por 5,000 rs., cada botijão; na rua larga do Rosario, botica n. 36, de Bartholomeu Francisco de Souza.

Fumo de Garanhuns.

Vende-se superior fumo de Garanhuns, chegado ultimamente, por preço commodo: na rua Direita n. 76, esquina do becco dos Peccados Mortaes.

-- Vende-se por menos do seu valor um terreno com a frente para a rua de João Fernandes Vieira que vai da Soledade para o Manguinho, e dá fundos para a estrada nova que fez o Sr. Herculano Alves da Silva, que tambem vai para o Manguinho, cujo terreno tem de frente 58 palmos, e de fundos 946, sendo os 58 palmos de frente e 556 de fundos do principio da estrada de João Fernandes Vieira foreiros a irmandade de N. S. da Soledade; e os mesmos palmos de frente da outra estrada nova do Sr. Herculano, e 390 de fundos em chãos proprios, com casa no centro de pedra e cal, cacimba de muito boa agua de beber, todo cercado, e com muitos arvoredos de fructos etc.: quem o pretender dirija-se a rua do Crespo, loja n. 15 que se dirá quem vende.

Banheiros de xoque.

Vendem-se banheiros de xoque, pelo diminuto preço de 40,000 rs.: na rua da Cadeia do Recife n. 64.

Loteria do Rio de Janeiro.

AOS 20:000,000 DE RS.

Na casa feliz,

dos quatro cantos da rua do Queimado n. 20, vendem-se os muito felizes bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos, da decima quinta loteria da Caridade, e da decima quarta loteria da Misericordia, cujas listas chegam até o dia 20; a elles que estão no resto.

Brins brancos entrançados, patentes.

Na loja da rua do Crespo n. 5, que faz esquina para a rua do Collegio, vendem-se ricos brins entrançados, muito finos, pelo diminuto preço de 1,500 rs. a vara, garante-se ser puro linho, e dam-se amostras aos compradores para poderem ver a boa qualidade; assim como brins entrançados brancos, francezes, pelo barato preço de 960 rs. a vara, e pardo intitulado entorta prego, muito encorpado e puro linho, a 640 rs. a vara.

A 1,440 rs., cada covado.

Na rua do Crespo n. 5, que faz esquina para a rua do Collegio, vendem-se ricos damascos com 7 palmos de largura, e de muito bonitos padrões, com todas as cores, pelo diminuto preço de 1,440 rs. o covado; esta fazenda he muito propria para pannos de mesa e pianos: na mesma loja ha um bonito sortimento de chapeos pretos, para cabeça, chegados pela barca franceza Havre, entrada recentemente neste porto; assegura-se serem muito superiores e da ultima moda, os quaes se venderão por preço commodo.

— Na loja n. 5, que faz esquina para a rua do Collegio, de Guimarães & Henriques, vendem-se chitas acetinadas cor de roza, com pannos muito fortes, pelo barato preço de 120 rs. o covado; assim como se vende chitas muito finas e de muito bonitos padrões, por muito barato preço, assim como outras muitas fazendas que são patentes aos compradores.

Na loja das seis portas.

Vende-se panno fino de todas as cores, a 2,000 rs., proprios para palitós e vestidos, para montaria, por ser muito leve; chapeos de massa francezes, a 5,000 rs.; carapuças de velludilho, a 320 rs, e muitas outras fazendas, que convidam a trocar por sedulas.

Na loja das seis portas.

Vendem-se mantaletes de filó preto, a quatro mil réis; chales e mantas de seda, grandes, a oito mil réis; chitas escuras a seis vintens, sete e meia pataca; cassa preta, a cento e vinte rs. o covado; cassa para babado, a dous tustões a vara, e mais fina, a pataca; lenços para mãos de senhora e meninas, a dous tustões; lenços para meninos, a quatro vintens, e lenços de tife, para hombros de senhora, a deis tustões.

-- Vende-se uma cadeirinha de arruar, de gosto moderno, ricamente dourada, com tres vidros e tambem grades, de corrêas, he de marroquim debruadas de amarello, libréa para os pretos, a cadeira tem o seu competente caixão para a guardar: quem a pretender dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 2, primeiro andar, que ahi se dirá quem vende.

-- Vende-se uma escrava moça, de bonita figura, boa engommadeira, consinheira, e que faz todo o serviço de uma casa: na rua do Aragão n. 40.

-- Vende-se porque seu senhor se retira, um preto de nação, muito fiel, e sem vicios, perfeito cosinheiro de casa estrangeira: na rua larga do Rozario, loja n. 35.

Ricos estojos para fazer barba.

Vendem-se ricos estojos com espelho, para fazer barba, a 2,000 rs. cada um; cartas francezas para voltarete, a 5,700 rs. a duzia, e o baralho a 480 rs.; a ellas que se estão acabando: na rua do Cabugá n. 3.

— Chegaram em fim as muito desejadas machinas de pressão para cristeis: na rua Nova n. 38, defronte da Conceição, aonde se vendem pelo diminuto preço de 4,000 rs. cada uma; assim como um completo sortimento de trem de cosinha, forno para assar peruns e galinhas; candieiros de latão de dous bicos, para lojas, ou vendas; ditos de estudantes, muito baratos; pratos, chicras e pires, tudo muito bom e barato.

— Vendem-se caixas com vidros a 8,000 rs, cada uma; ditas com folha de flandres, sortidas, a 19,500 rs.: na rua Nova, loja de funileiro, defronte da Conceição n. 38.

Perfumarias.

Agoa de lavande, colonia, patchouly, banha de varias qualidades, sabonetes das senhoras, pós para dentes, pomadas e outras muitas perfumarias, por preço rasoavel: no aterro da Boa-Vista loja n. 58, junto ao selleiro.

As pechinchas acabam-se.

Vendem-se chitas finas a 120, 140, 160, 180, e 200 rs. o covado, peças de ditas a 5,000, 5,500, 6,500 e 7,000 rs., chitas para coberta de cor fixa a 200 rs, superiores cortes de casemira de lãa pura a 5,500, e ditos de meia casemira tambem de lãa a 3,000 rs., cortes de calça de gambrezo a 1,800 rs., ditos de brim a 1,000 rs. e 1,200, chitas francezas largas a 280 rs. a vara, madapolões finos a 120, 160, 180, 200, 220, e 240 rs., e muito fino a 280 rs. a vara; peças de madapolão a 2,200, 2,800, 3,000, 3,400, 3,600 e 4,000 rs, e muito fino a 5,200 rs., peças de algodão trançado, proprio para escravos e toalhas a 3,600 rs, peças de cassa para babados a 2,400 rs., e outras muitas fazendas, por preços extraordinariamente baratos: na loja da estrella da rua do Queimado n. 7, confronte ao becco do Peixe Frito.

Calçado.

Sapatões de lustro e bizerro para homens, e meninos, sapatos de lustro, setim e cordavão para senhora: no aterro da Boa-Vista, loja n. 58, junto ao selleiro.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regrar hortas o baixas de capim na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

ARADOS AMERICANOS.

Vendem-se arados americanos, chegados dos Estados Unidos, pelo barato preço de 40,000 rs. cada um: na rua do Trapiche n. 8.

Deposito de cal e potassa.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisboa, em pedra, assim como potassa chegada ultimamente, a preços muito rasoaveis.

A 120 rs. o covado.

Na rua do Queimado, defronte do becco do Peixe Frito, loja n. 3, vende-se riscadinho azul, com a largura de tres palmos, pelo baratissimo preço de seis vintens o covado; esta fazenda he muito recommendavel aos senhores chefes de familia; dá-se as amostras com penhor.

Potassa americana.

-- No antigo deposito da cadeia velha, n. 12 existe uma pequena porção de potassa americana, chegada recentemente que por superior rivalisa com a da Russia: vende-se por preço razoavel.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixa de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modellos o mais moderno, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, coucos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos folhas, e tudo por barato preço.

AGENCIA
da fundição Low-Moor.

RUA DA SENZALLA NOVA N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

-- Vendem-se os verdadeiros selins inglezes, patente, de molla e sem ella: na rua da Senzalla Nova n. 42.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzalla Nova n. 42.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S. Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

Deposito de panno de algodão da fabrica Todos os Santos da Bahia.

Vende-se por preço commodo o bem conhecido panno de algodão desta fabrica; em pessa, a vontade do comprador: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

-- Vendem-se as seguintes sementes:— nabos, rabanos, rabanetes encarnados e brancos, sebola, couve trinxuda, alface, alamôa, repulhuda, chicoria, senoulas, feijão carrapato de tres qualidades, ervilha torta e direita, fava, coentro de touceira, salça, tomates grandes, repolho, couve lombarda, saboia, e mustarda: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. doutor Cosme.

Taixas para engenhos

Na fundição de ferro de D. W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz, continúa a haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão, embarcam-se, ou carregam-se em carros, sem despezas ao comprador.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla Nova n. 42.

Farinha de mandioca

Vende-se, por preço rasoavel, farinha de S. Matheus, a mais nova, que existe neste mercado: na rua da Cruz n. 34, defronte da Lingoeta.

-- Vendem-se lonas, brinzão, brins, e meias lonas da Russia; no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

Algodão para roupa de escravos.

Vende-se algodão muito encorpado, proprio para roupa de escravos, com pequeno toque de avaria, a 140 rs. a jarda; dito limpo a 180 rs.: na rua do Crespo n. 5.

Sortimentos de panos finos e casemiras de todas as qualidades.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a cadeia, vende-se panos finos pretos a 2,800, 3,200, 3,500, 4,000, 5,000 rs., e francez muito superior a 6,000 rs., o covado, dito verde a 2,800 rs. dito azul a 2,880, 3,500, 4,000 o covado, cortes de calça de casemira preta enfestado a 5,000 e 6,000 rs., dita franceza elastica a 8,000, 9,000 e 10,000 o corte, e outras muitas fazendas por preço commodo.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se a venda moendas de canna, todas de ferro, e um modelo e construcção muito superior.

Cortes de brim de puro linho.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a cadeia, vende-se cortes de calça de brim de quadros, e listras de puro linho a 1,280 e 2,000 rs., dito inteiro pardo a 1.280 e 2,000 rs. o corte, riscado de linho de listra a 720 rs. o corte.

Chita para coberta, côr fixe a 200 reis covado.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia, vende-se chita para coberta de novos padrões e côr fixe a 200 rs., o covado.

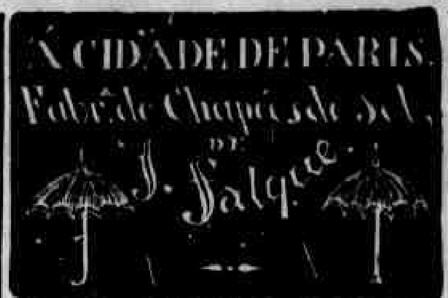

Rua do Collegio n. 4.

J. Falque, dono da fabrica acima mencionada, participa ao respeitavel publico de Pernambuco, e principalmente a seus freguezes, que elle recebeu pelos ultimos navios, vindos da França, um grande e rico sortimento dos melhores chapeos de sol de seda, que tem vindo a esta praça, proprios para a estação do inverno, e para senhores de engenho, por serem muito fortes; sortimento de chapeos de sol de seda de differentes qualidades de 5,000 rs. para cima, lindo sortimento de chapeos de sol de seda para senhoras, de todos os feitios e tamanhos, que vende muito em conta; ditos de panno para meninos de 1,500 a 3,000 rs.; ditos para homem, de ferro e de balea de 2,000 rs. para cima; ditos de junco de 1,500 rs. para cima; grande e escolhido sortimento de chamalotes, sedas e pannos em peça, para cobrir armações servidas, baleias de todas as larguras e tamanhos, para vestidos e espartilhos para senhora; fazem-se umbellas para igreja; concerta-se toda e qualquer qualidade de chapéos de sól, tudo por muito menos preço do que em outra qualquer parte. Vende-se em porção e a retalho. No mesmo estabelecimento acha-se um bonito sortimento de bengalas.

Fazenda da moda.

Vendem-se superiores córtes de cambraia de salpicos brancos de côr, pelo diminuto preço de 3,500 rs.: na rua do Crespo, loja n. 6.

Cal virgem.

Vende-se cal de Lisboa a mais nova do mercado: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, escriptorio de T. do Aquino Fonseca & Filho, ou na rua do Trapiche, amazem de Antonio Augusto da Fonseca.

A 5,000 rs.

Superiores chapeos de sol de seda inglezes chegados pelos ultimos navios, pelo diminuto preço de 5,000 rs. cada uma: na rua do Collegio n. 4.

Novo sortimento de fazendas, na loja da rua do Crespo n. 6.

Superiores cortes de cassa-chita, de novos desenhos, a 2,240 e 2,500; cambraias francezas de cores a 440 a vara; chita para coberta, de tintas seguras, a 200 rs. o covado; cassas lavradas a 2,400 a peça; dita de flores, com 8 e 1/2 varas, propria para cortinado de cama, a 3,500 a peça; cambraia de salpicos, tanto brancos como de cores, a 4,500 a peça; lenços de cambraia de linho a 480 e 560; peças de chitas escuras a 5,000 cortes de brim de listras, de puro linho, a 2,000 o corte; dito liso a 1,440 e 1800; riscado de linho a 180 o covado; dido de algodão, proprio para escravos, a 160 e 180 o covado; panno preto a 3,000 e 4000 o covado: e muitas outras fazendas, por preço commodo.

Aviso aos pais de familias.

Na rua do Collegio n. 7, acha-se um sortimento de louça do Porto de diversas qualidades branca e de cores, a qual se vende por preço muito barato e serve para quem tem pouco dinheiro; a ella antes que se acabe porque he pechincha, e depois não val nada —o se eu soubera—vamos, vamos freguezes. Na mesma loja se vendem treze caixas vazias em que veio a louça.

Palitós Feitos.

Na rua Nova n. 26, tem para vender-se palitós de panno verde e preto, muito bem feitos, e mais barato do que em outra qualquer parte; a elles antes que se acabem.

-- Vende-se um roquete rico e uma toalha toda de renda, muito em conta: na rua da Cadeia do Recife n. 3.

— Vende-se a excellente typographia do Diario Novo, estando bem montada, tanto de bons prelos, como de typos: quem a pretender, dirija-se a rua da Praia n 55, a tratar com a Viuva Roma.

Farinha de mandioca a 1,600 rs. a sacca.

No armazem de J. J. Tasso Junior: na rua do Amorim n. 35.

-- Vendem-se novas cassas chitas de lindos gostos a 2,240 rs. o córte, cassa de quadros fina a 280 rs. a vara: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão transado aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

Brim trançado de puro linho a 320 rs. o covado

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para cadêa vende-se brin trançado pardo de linho puro a 320 rs. o covado.

— Vendem-se saccas com farelos: na rua da Madre de Deos, armazem n. 20.

Bom e barato.

Na rua do Passeio Publico, loja n. 9, de Albino José Leite, vendem-se ricos chales de lãa e seda a 3,200 rs.; ditos de lãa a 1,500 rs.; ditos brancos a 1,000 rs.; chapeos de sol a 1,000 rs.; ditos a 1,400; sargelim de todas as cores a 200 rs. o covado; pannibo côr de rosa, azul e preto a 200 rs. o covado; gravatas de setim de todas as cores, ultimo gosto, a 1,500 rs.; ditas de seda a 1,000 rs.; ditas de cassa a 100 rs., lenços de vapor os mais bonitos que tem apparecido a 200 rs; linhos azues e de cores para jaquetas a 320 rs. o covado; castores proprios para calças a 200 rs.: córtes de cassa chita com sete varas a 2,000; córtes de colete de fustão a 640; ditos de lãa e seda a 800 rs.; lenços de bico a 320 e 400 rs.; chitas finas de todas as qualidades e cores fixas a 160, 200 e 240 rs.; e outras muitas fazendas por commodo preço.

Cortes de cambraia de salpico brancos e de cores, a 3,500 rs., o corte.

Na rua do Crespo, loja da esquina, que volta para a Cadeia, vendem-se cortes de vestidos de cambraia de salpico brancos e de cores, pelo diminuto preço de 3,500 rs., o corte; meias muito finas, para homem, com pequeno defeito, a 2,400 rs. a duzia.

Palitós feitos.

Vendem-se palitós feitos, de panno muito fino, preto e de côres, por preço muito em conta: na rua do Queimado, loja do sobrado amarello n. 29.

Taixas de ferro coado.

Vendem-se taixas de ferro coado, de superior qualidade e por preço commodo: na rua da Cadeia Velha n. 37, casa de Ricardo Royle.

XAROPE DO BOSQUE

O unico deposito continúa a ser na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rozario n. 36. Adinheiro a vista, garrafas grandes a 5,500 rs., e pequenas a 3,000 rs. cada uma. Sendo falso o que se vender em outra qualquer botica.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

SANGUE PELA BOCCA, E PALPITAÇAÕ DO CORAÇAÕ.

Eu abaixo assignado (o certificado original d'isto mostra-se a qualquer pessoa que quizer chegar á rua do Hospicio n. 40, Rio de Janeiro, verificado perante o tabellião Castro), com casa de negocio, declaro que a 22 annos que padecia de uma palpitação de coração; esta palpitação era tão forte que, quando me atacava, perdia os sentidos, e a respiração de tal fórma que as pessoas que presenciavam n'estas occasiões esperavam sempre que eu succumbisse em alguns d'estes terriveis ataques; todos os recursos da medicina quantos me foram prodigalisados nunca serviam mais que para n'estas occasiões diminuir tão terrivel molestia; porém nunca pude obter melhora alguma. Além d'esta molestia sobreveio-me uma outra: qual havia ella de ser? a terrivel phtisica, causada por uma constipação; e tão rapida se declarou, que suppunha o meu unico remedio ser a morte: o sangue que continuadamente deitava pela bocca, a palpitação, a tosse, o fastio, os suores, á noite a febre continua, tudo isto fizeram-me perder todas as esperanças, e estava bem persuadido que era impossivel poder livrar-me da morte. N'esta deploravel crise, entregue a tristeza, e vendo que tendo gastado não pequena quantia e sem nenhum proveito, foi quando de volta das Larangeiras onde estava residindo, que por felicidade minha mostraram-me um annuncio de um jornal, que na rua do Hospicio n. 40, se vendia o Xarope do Bosque, remedio que já tinha feito admiraveis curas na America do Norte; resolvi-me e fui comprar na dita casa uma garrafa. Principiei a tomar, como declara o autor em um papel que acompanha cada garrafa; foi a minha salvação este poderoso remedio: em menos de 8 dias de uso já era outra pessoa; desappareceram o sangue pela bocca, o fastio, a tosse e os suores de noite; continuei a tomar, e foram desapparecendo tão consideravelmente todos os meus soffrimentos de tal fórma, que todos os meus amigos e conhecidos se admiravam de ver-me tão rapidamente melhorar: hoje o que me resta de todos os meus soffrimentos he de dias a dias me apparecer a palpitação; porém vejo-me de tal maneira que já não me dá cuidado, porque muitas vezes tem sido sufficiente um copo de agoa para fazer desapparecer, ou tomando uma colher do Xarope do Bosque desfeito em uma pequena porção de agoa: digo que nunca passei tão bem de saude durante vinte e um annos de molestia como agora, ha sete para oito mezes, depois que principiei a tomar o Xarope do Bosque, porque eu recuperei o que julgava perdido, que foi a minha saude, senão perfeita ao menos quasi perfeita. Não fui só eu em minha casa que fiz uso deste poderoso xarope; tive muitas occasiões de o applicar em pessoas de minha familia em casos de constipações e tosse, e mesmo tenho dado deste Xarope a algumas pessoas do meu conhecimento, e ainda em nenhuma occasião falhou de produzir admiraveis effeitos; portanto, recommendo a todas as pessoas que he o mais excellente remedio para as molestias que o seu autor recommenda sem exageração porque ninguem poderá dizer melhor o que he este remedio do que eu mesmo.

Tudo quanto acima tenho declarado he a pura verdade, debaixo de minha palavra de honra, o que jurarei se necessario fôr, e justificarei com quantas pessoas foram necessarias as que me viram doente, e me estão vendo agora no estado em que me acho; e qualquer pessoa que melhor se quizer informar póde dirigir-se a rua do Hospicio n. 40, que o abaixo assignado lhe referirá immensos casos em que os quaes o excellente Xarope do Bosque tem feito seus extraordinarios effeitos.

Esta minha declaração mandei fazê-la, e assignei de minha livre vontade, e com o unico interesse de prestar um serviço a humanidade he que a fiz para ser mostrada a quem quizer saber o que he o Xarope do Bosque. — Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1848.

Ancoras para navios.

Vendem-se em casa de Ricardo Royle, na rua da Cadeia Velha n. 37, ancoras de superior qualidade, e por commodo preço.

— Vendem-se botijas, e flandes vasios, de varios tamanhos e por todo preço: na rua do Rozario larga n. 36.

-- Vende-se uma mulata, de 30 e tantos annos: na rua do Livramento, sobrado n. 1.

-- Vende-se um escravo de nação Angola, de idade 30 annos, official de alfaite: quem quizer dirija-se a rua Augusta n. 34, das 6 as 8 horas da manhãa, e das 2 as 6 da tarde.

Cheguem a pechincha.

Chales imperiaes de côres muito bonitas, padrões adamascados proprios para senhora andar em casa, pelo baratissimo preço de 1$280 cada um: na rua do Queimado, n. 8, loja defronte da botica.

No Passeio Publico loja n. 11.

Vendem-se challes de lã emitando a lã e seda muito grandes a 2,000 rs., ditos de quadro a 1,440 rs., lenços de cambraia bordados para mãos de senhora e meninas a 200 rs., ditos de chitas finos emitando a seda a 320 rs., challes de lã e seda a 4,000, e 5.000 rs. fazenda superior, casemira de algodão a 320 rs. o covado, cambraias lizas de 10 varas a 1,800 rs., cortes de cassa chitas a 1,200 rs., riscados francezes a 240 rs. o covado, pannos finos de todas as cores de 4,000 até 6,000 rs., casemiras pretas superior 2,800 res, merino preto superior a 3,000, 3,400, e 3,800 rs. o covado, setim macao o corte a 3,800 rs., cortes de vestido de sedas a 12,000 e 15,000 rs. o corte, brim de cores de puro linho a 1,500, 1,200, e 1,000 rs. a vara, cortes de coletes de fustões de cores a 640 rs., madapolões entrefinos a 3,000 3,500, e 3,800 rs., e outras muitas fazendas que se venderão a dinheiro a vista e preços que agradarão aos compradores.

Loteria de Nossa Senhora do Rozario.

Na casa da Fortuna, rua Direita n. 7, e na praça da Independencia, loja do Sr. Fortunato, estão a venda bilhetes e cautelas desta loteria, cujas rodas breve terá o seu infallivel andamento.

Bilhetes	8,000
Meios	4,000
Quartos	2,200
Decimos	1,000
Vigesimos	500

-- Vendem-se, a dinheiro, saccas com farinha, a 2,000 rs.; caixas com as melhores velas de carnaúba, vindas do Ceará, a 10,000 rs. a arroba; caixas para rapé, que parecem de tartaruga; esteiras muito grandes; uma boa marca de 600 meios de sola, muito grossa, para fechar contas: na rua da Cruz do Recife n. 33, armazem de Luiz José de Sá Araujo.

Attenção.

Ricos aparelhos de metal fino e bom gosto para serviço de chá, de 6 peças principaes por preço commodo: na loja de ferragens de Antonio Joaquim Vidal: na rua da Cadeia do Recife n. 56-A.

Agua filtrada.

Pias de pedra proprias para filtrar agua, muito bem feitas por preço commodo na loja de ferragens de Antonio Joaquim Vidal: na rua da Cadeia do Recife n. 56-A.

Cusinha com limpesa.

Todos os necessarios para cosinha, tanto de ferro, estanhado, e forrado de porcelana, e muitas outras pessas, que só o bom cosinheiro sabe dar valor: na loja de ferragens de Antonio Joaquim Vidal: na rua da Cadeia do Recife n. 56,-A.-

Ricas formas.

Formas para pastelões e pudins assim como peneiras de metal branco proprias para peneirar a massa e o mais preciso, assim como cobertas para pratos, de arame e de metal tudo por baratissimo preço: na loja de Ferragens de Antonio Joaquim Vidal: na rua da Cadeia do Recife n. 56,-A.-

-- Vendem-se chapeos do Chily, bons, por preço commodo: na rua do Trapiche n. 8.

Sapatos de borracha.

Vendem-se superiores sapatos de borracha vindos ultimamente pelo vapor *Pernambucana* do Pará na rua da Cruz confronte a Lingoeta n. 36.

— Vendem-se acções da extincta companhia de Pernambuco e Parahyba no escriptorio de Augusto C. de Abreu: na rua da Cadeia n. 48.

A 160 rs. cada um.

Defronte do becco do Peixe Frito, loja n. 3, vendem-se lencinhos de cambraia pintados, para mão de meninas e senhoras, de muito bonitos desenhos, pelo baratissimo preço de meia pataca cada um; dar-se-ha amostra com o competente penhor.

Panno preto, fino, francez, a 3,000 rs. o covado.

Vende-se panno preto, fino, francez, a 3,000 rs. o covado: na loja de Flores & Sá, na rua da Cadeia do Recife n. 47. Na mesma loja vende-se um rodapé novo de labyrintho, por preço muito commodo.

Manual eleitoral.

Vende-se este excellente manual contendo a lei regulamentar das eleições, e os decretos do governo sobre a mesma, com notas explicativas, pelo preço de 1600: na praça da Independencia, livraria n. 6 e 8.

-- Na rua do Collegio n. 7, acaba de abrir-se um pequeno, mas mimosamente sortido, armazem de louça do Porto, de differentes cores e delicados gostos: e vende-se por menos do que em outra qualquer parte; a elle pois que he pechincha.

-- Vendem-se toalhas de labyrintho mui finas e grandes, de bretanha, com bico ao redor, obra muito boa; lenços de labyrinthos, de bretanha, e rendas: na rua da Cadeia do Recife n. 49, segundo andar.

-- Vende-se um sitio na Varzea dos melhores que alli ha; tem casa commoda para familia, cocheira, estribaria, arranjos para escravos e criados, o terreno chega até o rio, tem baixa para capim, arvores de fructo, larangeiras, jaqueiras, mangueiras, e cafezeiros, novas e velhas etc.; além disto muito terra desoccupada, que convenientemente póde ser aproveitada; trata-se na rua de Santa Rita n. 37.

-- Vende-se um ferro de fazer hostias, novo em folha, por preço commodo: no Passeio Publico, loja n. 11.

— Vende-se uma morada de casas, feita a moderna, com tijolo e cal, sita na rua do Motocolombó, por preço muito em conta: a tratar na rua Imperial n. 31.

-- Vende-se a loja da praça da Independencia n. 5, com miudezas, ou sem ellas, a vontade do comprador: trata-se na mesma loja.

-- Vende-se para as festas um bonito cabriolet usado, porém moderno, e com todos os seus apparelhos quasi novos, dar-se-ha em conta; a fallar no aterro da Boa-Vista, loja de chapeos de sol n. 22. Na mesma loja ha um globo moderno, mui pequeno e bonito traste para alumiar uma sala elegante

Nova fabrica de tamancos.

Na rua larga do Rozario n. 16, vendem-se tamancos para senhoras e meninos a 200 rs. cada par, por estarem com algum môfo e amarrotados.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que acaba de receber pelo vapor Bahiana, um esplendido sortimento de bilhetes, meios bilhetes, quartos, oitavos e vigesimos da decima quinta loteria do Rio de Janeiro, a beneficio das casas de Caridade, e da decima quarta do hospital da Misericordia, cujas listas chegam pelo primeiro vapor do dia 19 a 21 do corrente mez, por terem corrido as rodas da primeira a 28 do mez passado, e da segunda a 7 do presente, e estão expostos a venda, pelos commodos preços abaixo, em sua loja de ferragens, na rua do Queimado, junto ao becco da Congregação n. 37 A, e na praca da Independencia, loja nova de calçados n. 37 e 39, de Porto & Companhia, nas quaes se recebe em pagamento bilhetes e cautelas premiados de qualquer loteria do Rio de Janeiro, ou desta provincia. O abaixo assignado declara, que os seus bilhetes e cautelas, vão rubricadas pelo mesmo, e logo que cheguem as listas, são pagos immediatamente nas mesmas lojas os seus respectivos premios, sem disconto algum. — Antonio José Rodrigues de Souza Junior.

Bilhetes inteiros	22,000
Meios bilhetes	11,000
Quartos	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

-- Vende-se um engenho ao norte da cidade de Maceió sete legoas, beira-mar menos de uma legoa, tem o embarque menos de meia, tanto que um carro bota tres caixas por dia, muito bom d'agoa, a ponto de nunca lhe faltar por mais secca que seja a estação do anno, bom cercado, sendo as obras do mesmo de palha, composto de muitas varzes excelentes de cana, tendo na praia dous curraes de peixe, os quaes se acham presentemente de novo levantados, e muito abundante de peixe: quem pretender dirija-se a rua do Livramento n. 28, sobrado de um andar, onde achará com quem tratar, ou em casa do senhor Manoel Gonçalves da Silva, que bellamente informará as vantagens desta propriedade, que se vende com a safra ou sem ella.

-- Vende-se uma bonita escrava que engomma, coze e cosinha, uma negrinha de 13 annos que coze bem, uma preta de meia idade mais muito forte e sadia por 320,000 rs., tres molecotes, um preto de 25 annos bom cosinheiro, e mais alguns escravos: na rua das Larangeiras numero 14, segundo andar.

-- Vendem-se onze escravos, sendo uma linda negrinha, creoula, recolhida, de idade 15 annos, coze bem; um moleque de idade 16 annos com principio de cosinha; um dito de idade 15 annos, ambos creoulos; seis escravos de todo serviço; tres escravas que cosinham, lavam, e são quitandeiras; na rua Direita n. 3.

-- Vende-se a terça parte do engenho Alto de João Fernandes, situado na freguezia de Serinhaem: quem pretender dirija-se a herdeira D. Luiza Joaquina Rangel em sua propriedade Cuieira, na freguezia de Iguarassu'.

-- Vende-se uma cama de amarello com enxergões para a mesma, por muito diminuto preço; na rua das Trincheiras n. 34, loja de marcineiro.

-- Vende-se um escravo, creoulo, com 18 para 19 annos de idade, sem vicios nem achaques: na rua do Collegio n. 19, primeiro andar.

-- Vende-se ou troca-se por tijolos de alvenaria um burro muito novo e bonito, já domestico e passeiro, destes que vieram ultimamente de Montevidéo; no armazem da rua Nova n. 67.

Nova fabrica de tamancos.

Na rua larga do Rozario n. 16, vendem-se tamancos a retalho e em porção, pelo preço o mais em conta possivel, e obra mui bem acabada, não sendo inferiores aos de fóra, e tendo a vantagem para os senhores compradores de obterem o sortimento, conforme lhe convier, e o precinho não ha de desagradar, como se poderão certificar, dirigindo-se a mencionada fabrica.

-- Vende-se um escravo muito moço, de bonita figura, e optimo cosinheiro; e tambem se permuta por outro que tenha de 10 a 20 annos de idade: na rua da Penha n. 5, segundo andar.

-- Acaba de chegar do Rio de Janeiro uma modinha em musica para Piano, a qual tem por titulo

Eu tenho no peito
O mal da paixão,

vende-se por 320 rs. na praça da Independencia livraria n. 6, e 8.

5,000 rs.

Ricos capotinhos de cambraia transparente bordados com muito gosto, quem não tiver de seda aproveite a occasião, e preço de 5,000, que não paga o trabalho; são economicos porque se lavão, e graves por que são decentes: no rua do Crespo loja de 4 portas n. 12.

-- Vendem-se oito caixilhos envidraçados proprios para qualquer armação a 2000 rs, uma porta envidraçada com quatro palmos de largura e nove de comprimento por 5000 rs: na rua do Passeio Publico, loja numero 9.

-- Vende-se um escravo, de todo serviço, por preço commodo: na rua de Hortas, deposito geral n. 140.

Palitós a 12,000 rs.

Vendem-se palitós de panno mesclado, de varias côres, pelo diminuto preço de 12,000 rs.: na loja do sobrado amarello, na rua do Queimado n. 29.

-- Vendem-se saccadas de granito e de pedra, ombreiras, vergas de pedra para portas e janellas, depositadas na estrada Nova de Santo Amaro, defronte da fundição dos senhores C. Star & Companhia: a tratar com E. Bolli, na rua da Cruz n. 51.

-- Vende-se um terreno de marinha n. 226, sito na rua Imperial do bairro de Santo Antonio, em frente ao rio Capibaribe, o qual se acha já beneficiado, e em parte occupado com aterro, alguns coqueiros e duas pequenas casas terreas, com 76 braças de frente, contadas no alinhamento da sobredita rua Imperial, e de fundo 113 braças e 4 1/2 palmos: trata-se na rua da Cruz n. 51, com E. Bolli, procurador bastante do dono ausente.

Gravatas de setim.

Gravatas de setim de bonitos padrões, ditas pretas das melhores a 4,500 rs. o lenço: no aterro da Boa-Vista n. 58, junto ao selleiro.

-- Vende-se a verdadeira salsa parrilha de Sands: na botica ingleza, da rua da Madre de Deos n. 1.

— Vendem-se dous alambiques de carapuça, por metade do seu valor: na rua Nova, loja de José Baptista Braga.

-- Vendem-se folhas de papelão fino, forradas de um lado, proprias para cartão de theatro, ou caixinhas para colchetes: no armazem da rua da Cruz n. 51.

Preços que parecem impossiveis 160, 200, 240.

Madapolões de listras ou riscados proprios para camisas ou vestidos pelo diminuto preço de 160 rs. o covado, as muito acreditadas chitas caboclas muito fixas a 200 rs. o covado; as mais finas chitas com novos desenhos fazenda do ultimo gosto e côres muito fixas pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado; o afamado atoalhado adamascado de puro linho com oito palmos de largura a 1600 rs. a vara; finissimas alpacas de côres a 640 rs. o covado; ditas com fios de seda a 800 rs.; ditas pretas achamalotadas muito finas a 880 rs.; merinós pretos de superiores qualidades a 1,800, 2,500, 2,800, 3,200 rs. o covado; peças de bertanha de puro linho com cinco varas fazenda muito fina a 2,800 a peça; ditas de algodão com dez varas a 1,800, idem com cinco varas fazenda muito encorpada a 960; cambraias francezas muito finas e padrões inteiramente modernos a 640 a vara; brins de linho mesclado proprios para palitós a 320 o covado, cobertores de algodão brancos e de cores proprios para escravos a 1000 cada um; assim como um grande sortimento de muitas outras fazendas que se venderão por menos preço do que em outra qualquer parte: na loja da rua do Crespo, n. 14 de José Francisco Dias.

-- Vende-se um escravo de nação, moço, padeiro, e tem capacidade para entregar pão só em qualquer freguezia, e o motivo da venda se dirá ao comprador: na rua da Senzalla Nova n. 4.

-- Vende-se um palanquim novo: na rua Imperial n. 171.

-- Vende-se uma negra, creoula, moça, sem achaques, e propria para qualquer serviço: na rua da Cadeia do Recife n. 24, primeiro andar.

-- Vende-se uma escrava nova e de bonita figura, que sabe lavar e cosinhar o diario de uma casa, parida de quatro mezes, e tem muito bom leite; propria para criar alguma criança: na rua do Vigario n. 22, terceiro andar.

Bolachinha de Lisboa

Muito fina, chega la recentemente, vende-se em latas de 10 libras, por preço commodo: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

-- Vende-se uma taberna na estrada nova da Soledade para o Manguinho, com pequenos fundos: a tratar com J. J. Tasso Junior.

Escravos fugidos.

-- Desappareceu do engenho Velho, hontem, 3 escravos; um de nome Alexandre de idade de 30 annos, grosso do corpo, outro de nome Domingos, de idade de 25 annos, magro, cor preta, o outro de nome José, mulato, idade 50 annos, cor fula, grosso com alguns cabellos brancos, e com a barba branca: quem os pegar dirija-se ao lugar acima indicado, que será bem recompensado.

— Fugio no dia 6 do corrente, um escravo mulato, de nome Marcolino, de 16 a 18 annos de idade, de bonita figura, bem fallante, com os signaes seguintes: — estatura baixa, rosto comprido, olhos pardos, sobrancelhas bem pretas, sem barba, cara lisa, côr bem alva, pés bastante grandes, levou vestido calça de casimira azul escura, com listra, camisa branca e chapeo preto, e em mangas de camisa, porém he de suppor, tenha mudado para o traje branco, e ande calçado; este mulato tem principios de sapateiro, e he provavel se intitule por forro, ha noticias de que elle anda nesta cidade e seus arrebaldes, e tem casa aonde se occulta, pelo que se protesta usar dos meios da lei, contra quem o occultar: quem o pegar, leve-o a seu senhor, na rua da Cadeia do Recife, loja n. 22, que será recompensado.

-- Desappareceu do engenho Novo do Cabo, um preto chamado Ambrozio, e outro Simão, o primeiro de idade de 24 annos, bastante preto, e tem dentes alvos; o segundo de idade 50 annos, principiando a pintar: quem os aprehender dirija-se a rua do Collegio n. 13, que será bem recompensado.

100,000 rs. de gratificação.

Desappareceu no dia 7 de maio proximo passado, o pardo Leonardo, de idade 18 annos, pouco mais ou menos, e tem os signaes seguintes:—baixo, o peito um tanto mettido para dentro, cabello carapinhado e até o meio da testa, e falla de vagar. Este escravo vinha todos os dias vender leite no Recife, de um sitio da Boaviagem, pertencente a Joanna Maria dos Passos, de quem foi escravo: quem o apprehender e levar a rua da Senzalla Velha, defronte o n. 144, segundo andar, receberá a gratificação acima.

50,000 rs.

Gratifica-se com 50,000 rs. a quem apprehender um moleque, creoulo, por nome Miguel, de idade de 15 a 16 annos, fugido desde sexta-feira, 28 de maio proximo passado, de gancho ao pescoço, secco do corpo, côr bem preta, beiço inferior grosso, com marcas de chicote pelas costas, vestido de camisa de algodão branco com mangas curtas, calças de algodãosinho de listras azues; he bastante ladino, tem falta de cabellos na cabeça por ter andado vendendo fructas, mandioca, macaxeira pela rua; este moleque quando lhe fallam está sempre com os olhos inquietos, fazendo movimentos com os dedos das mãos. Póde ser que se intitule de forro, e que dê outro nome como já tirasse o gancho do pescoço que tinha quando fugio de casa: portanto roga-se a todas as autoridades policiaes, capitães de campo, e mais pessoas, que façam todas as diligencias de capturar este moleque e manda-lo entregar a seu senhor José Saporiti, morador no principio da estrada dos Afflictos, ou no Recife, rua da Cruz n. 13, primeiro andar, das 9 horas da manhãa as 3 da tarde, que serão recompensados com a quantia acima promettida, como protesta tambem contra quem o tiver occulto, e o não queira entregar, obrigando a pagar-lhe os dias de serviço desde o primeiro dia da fugida, e fazer-lhe soffer as penas que a lei marca a este respeito.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1852.